



**Universidade de Aveiro** Departamento de Educação  
2010

**Lúcia Maria Proença  
Ribeiro de Sousa**

**Director de Turma no 2.º Ciclo do Ensino Básico:  
dimensão de orientação**



**Lúcia Maria Proença  
Ribeiro de Sousa**

**Director de Turma no 2.º Ciclo do Ensino Básico:  
dimensão de orientação**

Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação na área de especialização em Formação Pessoal e Social, realizada sob a orientação científica do Doutor Carlos Meireles Coelho, professor da Universidade de Aveiro

## **o júri**

presidente

**Prof. Doutor Manuel Fernando Ferreira Rodrigues**  
professor auxiliar do Departamento de Educação da Universidade de Aveiro

**Prof. Doutor Ramiro Fernando Lopes Marques**  
professor coordenador com agregação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém (arguente)

**Prof. Doutor Carlos Meireles Coelho**  
professor associado do Departamento de Educação da Universidade de Aveiro (orientador)

**dedicatória**

Às minhas filhas Filipa e Flávia que foram a inspiração e motivação deste projecto, a quem muito agradeço a força, o carinho, a amizade, a paciência e a compreensão demonstradas ao longo destes últimos três anos.

À memória da minha mãe pelos ensinamentos ministrados e por ter sido um exemplo de luta e de perseverança.

Ao meu pai pela sua dedicação e apoio.

## **agradecimentos**

Esta dissertação não é apenas o resultado de muitas horas de estudo, reflexão e trabalho. É o culminar de um objectivo pessoal e que não seria possível sem a ajuda de um número considerável de pessoas.

Não sendo possível mencionar aqui todos aqueles que contribuíram para este meu “crescimento” como pessoa e como professora, agradeço a todos quantos colaboraram na realização deste projecto e muito particularmente:

- Aos professores de Mestrado e, de uma forma muito especial, ao meu orientador, Professor Doutor Carlos Meireles Coelho, pela disponibilidade demonstrada ao longo destes três anos, pelas críticas e sugestões feitas durante a orientação e pela ajuda na superação dos diversos obstáculos.
- De uma forma muito especial, ao meu amigo Clemente pela sua amizade, paciência e companheirismo. Pelas palavras de alento quando as forças me faltavam e o desânimo ganhava terreno.
- Aos amigos Pedro e Madalena, companheiros incondicionais neste percurso e que tanto apoio me deram.

**palavras-chave**

Director de turma, orientação+escolar+peçoal+social, aluno, encarregado de educação

**resumo**

A partir de 1968 passou a existir, nas escolas portuguesas do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário, o cargo de director de turma e desde então vários normativos legais foram publicados relativamente às suas atribuições. Ao director de turma têm competido funções administrativas, de coordenação, de ligação aos pais/encarregados de educação e de orientação. No 2.º ciclo do ensino básico, esta orientação faz-se sobretudo a nível pessoal, social e escolar.

Como orientador, o director de turma é chamado a contribuir para a edificação de cidadãos autónomos, responsáveis, abertos à mudança, criativos, críticos, empreendedores e conscientes de que a sua formação nunca acaba. A educação procura ser a bússola de cada aluno, para que seja capaz de Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a viver juntos e Aprender a ser.

Pretende-se com este trabalho fazer uma análise histórica, comparada e reflexiva da dimensão de orientação do director de turma. Recorre-se também à metodologia de estudo de caso, através de um inquérito por questionário aplicado à totalidade dos professores directores de turma e encarregados de educação de uma escola básica do 2.º Ciclo, do concelho de Viseu.

**keywords**

Guidance counselor, school guidance + personal + social, student, parent

**abstract**

The post of the guidance counselor came into existence at 1968 in Portuguese schools of secondary education preparatory stages and since then several legal relations were published relatively to their duties. The guidance counselor has administrative functions, coordination, connection between parents/ guardians and the guidance. In the second cycle of basic education, this guide is mainly in the personal, social and school life.

As a supervisor, the guidance counselor is required to contribute to the building of autonomous citizens, responsible, open to changes, creative, critical, enterprising and aware that their training never ends. Education seeks to be the compass for each student to be able to learn to know, learn to do, learn to live together and learn to be.

The aim of this work is to analyze historical, comparative and reflective dimension of guidance counselors. We also work with the methodology of the case study, through a questionnaire applied to all the guidance counselors and parents at a basic school in the city of Viseu.

## Índice

Introdução .....	16
1. O aparecimento do director de turma em Portugal.....	19
1.1. O director de turma de 1968 a 1986 em Portugal.....	19
1.2. O director de turma desde a LBSE de 1986 até à actualidade .....	24
2. O director de turma no 2.º CEB e a orientação .....	40
2.1. A escola e a orientação .....	40
2.2. O director de turma e a orientação .....	43
2.3. O director de turma do século XXI.....	48
3. Estudo de caso: investigação empírica .....	54
3.1. Problema.....	54
3.2. Hipóteses .....	54
3.3. Metodologia.....	55
3.4. Análise descritiva dos resultados referentes aos directores de turma.....	56
3.4.1. Identificação e operacionalização das variáveis.....	56
3.4.2. População e amostra .....	58
3.4.3. Caracterização da actividade como DT .....	59
3.4.4. Caracterização da função de orientação educativa do DT.....	60
3.5. Análise Inferencial dos resultados referentes aos directores de turma .....	64
3.6. Análise descritiva dos resultados referentes aos encarregados de educação .....	66
3.6.1. Identificação e operacionalização das variáveis.....	66
3.6.2. Caracterização da amostra quanto aos elementos pessoais .....	67
3.6.3. Encarregados de educação face à dimensão de orientação educativa do DT .....	67
3.7. Análise inferencial dos resultados referentes aos encarregados de educação .....	72
Conclusão .....	76
Bibliografia.....	79
Anexos .....	82
Anexo 1: Inquérito a directores de turma (DT) –.....	82
(Adaptado de António Romero Sánchez).....	82
Anexo 2: Inquérito a encarregados de educação .....	84
Anexo 3: Quadros .....	86
Quadro 1: Caracterização da amostra relativamente aos DT .....	86
Quadro 2: Caracterização da actividade como DT .....	86

Quadro 3: Caracterização da função de orientação educativa do DT .....	87
Quadro 4: Actividades que absorvem mais tempo no desempenho do cargo de DT .....	88
Quadro 5: Caracterização das actividades que os DT eliminariam do seu desempenho..	89
Quadro 6: O que os DT consideram mais relevantes para a OE dos alunos.....	90
Quadro 7: Qualidades importantes para o desempenho da função de OE do DT.....	91
Quadro 8: Caracterização da aceitação do cargo de DT .....	91
Quadro 9: Descrição dos resultados quanto ao sexo dos DT .....	91
Quadro 10: Comparação dos resultados quanto ao sexo dos DT .....	91
Quadro 11: Descrição dos resultados quanto à idade dos directores de turma .....	92
Quadro 12: Comparação dos resultados quanto à idade dos DT .....	92
Quadro 13: Descrição dos resultados quanto ao grau académico dos DT .....	92
Quadro 14: Comparação dos resultados quanto ao grau académico dos DT .....	92
Quadro 15: Descrição dos resultados quanto ao tempo de serviço dos DT .....	92
Quadro 16: Comparação dos resultados quanto ao tempo de serviço dos DT .....	93
Quadro 17: Caracterização quanto ao sexo, idade e grau académico dos EE .....	93
Quadro 18: Opinião dos EE face à dimensão de orientação educativa do DT .....	93
Quadro 19: Temas abordados nos encontros entre os EE e o DT .....	94
Quadro 20: Opinião dos EE quanto à orientação educativa do DT.....	94
Quadro 21: O que os EE consideram relevante para orientação educativa dos alunos....	95
Quadro 22: Qualidades que os EE consideram importantes para a OE do DT .....	95
Quadro 23: A orientação educativa dos DT é influenciada pelo sexo dos EE .....	96
Quadro 24: A orientação educativa dos DT é influenciada pela idade dos EE .....	96
Quadro 25: Orientação educativa dos DT é influenciada pelo grau académico dos EE....	96

#### Abreviaturas:

art.: artigo

arts.: artigos

CEB: Ciclo do Ensino Básico

DT: director de turma

EE: encarregado de educação

LBSE: Lei de Bases do Sistema Educativo (português)

OE: orientação educativa

## Introdução

Em 1967 Portugal, na sequência da extensão da escolaridade obrigatória, unifica o 1.º ciclo do Ensino Liceal e o Ciclo Preparatório do Ensino Técnico. É neste contexto que é criado o Ciclo Preparatório do Ensino Secundário. «O novo ciclo, resultante da fusão dos dois pré-existentes, denomina-se “Preparatório do Ensino Secundário”, e destina-se a proporcionar não só a formação geral adequada ao prosseguimento dos estudos, mas também a observação individual dos alunos em ordem à sua *orientação* na escolha dos mesmos estudos.» (Decreto-Lei 47.480 de 02-01-1967). A escolaridade obrigatória passa de 4 para 6 anos, com este alargamento o número de alunos aumenta e as turmas são cada vez mais heterogéneas. Para dar resposta a esta nova realidade das escolas portuguesas é criado, em 1968, o cargo de director de turma (DT) a quem competia a coordenação pedagógica, os contactos com os encarregados de educação (EE), a resolução dos problemas disciplinares e a coordenação do Conselho de Turma. Só em 1973 este cargo é alargado ao Ensino Liceal e Técnico. A LBSE Português, de 1986, não se refere explicitamente ao cargo de director de turma (DT), mas estão-lhe subjacentes as atribuições por ele desempenhadas: contribuir para a formação de jovens responsáveis, respeitadores, críticos, criativos, autónomos, solidários e que valorizem a dimensão humana do trabalho.

A sociedade actual coloca aos jovens desafios que os seus pais não enfrentaram: desagregação familiar, os filhos passam cada vez menos tempo com os progenitores e os pais estão demasiado envolvidos no seu sucesso profissional. Perante esta realidade, são colocadas à escola, não só as obrigações de ensinar e educar, mas situações problemáticas relacionadas com o desenvolvimento da personalidade, a formação do carácter dos alunos e com a sua própria orientação não só profissional como, sobretudo, pessoal e social. Desafios para todos os agentes educativos, mas de forma particular para o DT que procura integrar, orientar e socializar quer o grupo, quer cada um dos discentes.

Num mundo em mutação é importante que a escola ajude os seus alunos não só a saber ler, escrever e contar; mas também a saber pensar e a saber decidir. É na escola que os alunos irão adquirir a bússola que os guiará num caminho árduo onde o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a ser, serão os alicerces, o caminho e o rumo de um cidadão construtor de autonomia, de responsabilidade

de, de discernimento, de solidariedade e de espírito crítico ao longo da vida.

Como Delors (1996) aponta, a educação é «um tesouro a descobrir» e «uma utopia necessária», porque o que se pretende, que é a construção de cada ser humano, é o mais importante embora não seja visível, de repente. Esta é a tarefa principal de cada um e compete à educação fornecer a cartografia, a rosa-dos-ventos e a bússola para que cada um se possa orientar num mundo cada vez mais complexo e constantemente agitado.

– Com o aparecimento do DT em Portugal que atribuições lhe foram e estão confiadas?

– O que é e quais os (não) limites da orientação a desempenhar pelo DT, não só nos aspectos explícitos referidos na lei, como os aspectos informais subjacentes ao desempenho do cargo?

– Que representações têm DT e EE da função de OE desempenhada, ou não, pelo DT?

Pretende-se fazer uma análise histórica, comparada e reflexiva da dimensão de orientação do DT em Portugal no 2.º CEB. Para tal propomo-nos:

1. contextualizar o aparecimento do cargo de DT em Portugal e caracterizar as suas atribuições: administrativas, de coordenação, de orientação e de relacionamento com os pais/EE;
2. compreender as actuais coordenadas internacionais para a OE a partir da escola, comparando-as com os desafios do DT no 2.º CEB em Portugal;
3. não estando definida na legislação a caracterização da função de orientação (educativa) do DT, conhecer as representações dos DT e dos EE e do que acham que devem ser essas atribuições.

As hipóteses a verificar são:

1. As funções a desempenhar pelo DT (administrativa, de coordenação, de orientação e de relacionamento com os pais/EE) foram-se clarificando ao longo do tempo;
2. A OE visa contribuir para a edificação dos cidadãos e constitui um desafio para as funções do DT em Portugal;
3. A maioria dos DT não desenvolve a OE e os EE não encaram o DT como um orientador educativo.

Recorre-se ao método histórico, comparativo e reflexivo. O trabalho inicia-se com pesquisa e revisão da literatura e dos normativos legais, a serem comparados com documentos de referência a nível internacional, dado pensarmos ser imprescindível ter conhecimento

de alguns trabalhos de referência sobre o mesmo tema, assim, apresenta-se citações feitas com base nos dados recolhidos para ilustrar e substanciar a apresentação. Pretende-se também aprofundar aspectos e temáticas ainda insuficientemente tratadas pelo que se recorreu à metodologia de investigação de estudo de caso, de forma a obter-se uma visão mais real e precisa da função orientadora do DT. O instrumento utilizado para a colheita de dados foi um questionário, aplicado a uma amostra de 10 DT do 2.º CEB e 137 EE cujos filhos frequentam o 6.º ano de escolaridade, de uma Escola Básica do concelho de Viseu. O tratamento estatístico foi efectuado através do programa SPSS 16.0, Microsoft Excel e apresentado em quadros.

## **1. O aparecimento do director de turma em Portugal**

Em Portugal, a partir da segunda metade do século XX, a escolaridade obrigatória foi alargada, passando de 3 anos em 1956, para 9 anos a partir de 1986. A escola de massas, que começou a surgir, teve de se confrontar com alunos heterogéneos, oriundos de vários tipos de famílias, portadores de diferentes educações, princípios e valores e era incompatível com a uniformidade curricular e pedagógica. Esta estrutura escolar colocava às escolas e aos professores novos desafios, exigindo uma outra dinâmica. Assim, em 1968, procurando-se dar resposta a esta nova realidade, começou a haver nas escolas portuguesas um grupo de professores que passou a desempenhar atribuições específicas, o director de turma (DT), e que progressivamente passou a ser o elo entre as diferentes estruturas pedagógicas, administrativas e familiares.

### **1.1. O director de turma de 1968 a 1986 em Portugal**

Ao longo do período do Estado Novo a população estudantil foi crescendo, e, tal como Sá refere, havia “necessidade de rever as estruturas de coordenação pedagógica centradas nos ciclos e exigir-se uma nova configuração que elegesse a turma como unidade nuclear de organização do processo de ensino” (Sá, 1997: 83). Os liceus apresentam agora várias turmas e estas são cada vez mais heterogéneas, pelo que começa a haver necessidade de um gestor intermédio ao nível da turma. É neste contexto que em Portugal é publicado o Decreto n.º 48 572, de 9 de Setembro de 1968, onde pela primeira vez se faz referência ao cargo de DT, no ponto 3 do art. 17.º, onde se pode ler: “A presidência dos Conselhos de Turma compete ao director de turma respectivo, o qual designará o secretário.” Através deste diploma, a figura do director de ciclo é substituída pelo DT. Segundo Castro, “o elevado número de alunos e a diversidade de problemáticas daí decorrentes conduzem à consagração da turma como unidade de análise e estudo dentro das escolas, justificativa da existência de órgãos e estruturas que a representem – director de turma e Conselho de Turma, respectivamente” (Castro, 1995: 46).

Ao DT pertencia: analisar os problemas educativos e disciplinares dos alunos; assegurar as relações com as famílias; coordenar pedagógica e interdisciplinarmente os professores da turma; requisitar o material didáctico necessário às actividades de ensi-

no/aprendizagem nas diferentes disciplinas, segundo o pedido dos respectivos professores e vigiar a sua utilização; zelar pela execução e cumprimento das instruções superiores (Decreto n.º 48 572, arts 144.º e 145.º). Ele era também o coordenador do Conselho de Turma a quem competia: presidir a estas reuniões; tratar da orientação escolar, dos problemas educativos e disciplinares e assegurar os contactos com a família.

Este profissional presidia também aos serviços de orientação escolar, que estavam organizados por turmas e cada uma estava a cargo de um grupo de professores, designados “pelo Conselho de Orientação escolar, assistido pelo médico escolar, pelos professores de Moral e de Religião e Educação Física e presidido pelo DT” (Decreto n.º 48 572, art. 115.º, ponto 2).

Sempre que oportuno, o DT podia dar sugestões para melhorar o ensino e a acção educativa e desempenhar “por delegação do Director, parte das funções deste” conforme o estipulado no Regulamento Interno da escola. Mas o seu poder de decisão era limitado, dado que deverá sempre proceder “de harmonia com as instruções superiores, assegurando a execução dessas instruções” (Decreto n.º 48 572, alínea f). Por um lado é-lhe reconhecido o direito a ter delegação de poderes por parte do Director da escola, mas, por outro, deverá sempre executar as decisões superiores.

Por este documento legal, o DT também fazia parte do Conselho Escolar, competindo a este órgão “colaborar intimamente com o Director e velar pelo prestígio da escola” (Decreto n.º 48 572, art. 148.º, ponto 2). Pensamos ser legítimo afirmar que este novo cargo funcionava sobretudo como um órgão de apoio ao Director da escola.

Para Sá a escola de massas, que começou a surgir em Portugal com o alargamento da escolaridade obrigatória, tinha de encarar, pela primeira vez, um grupo de discentes que não gostava da escola “que manifesta desafeição pela escola, que levanta problemas particulares ao nível da gestão da disciplina, sobretudo ao nível da sala de aula” (Sá, 1997: 95). Nesta perspectiva, a principal função do DT seria tentar solucionar os problemas disciplinares que esta heterogeneidade de alunos colocava à escola. “Se o currículo uniforme não se adapta aos interesses plurais dos alunos, cabe ao DT ajustar os alunos ao currículo, para o que deve desenvolver acções que promovam a sua correcta integração na vida escolar” (Sá, 1997: 95, 96). Em suma, ao DT competia “a tradicional tríplice função: coordenação do ensino, controlo disciplinar dos alunos e o contacto com as famílias constitui, o núcleo duro das atribuições do DT” (Sá, 1997: 90).

A figura do DT só é alargada ao Ensino Liceal e Técnico alguns anos mais tarde, com a publicação do Decreto-Lei n.º 102/73, de 13 de Março.

A escola portuguesa foi sofrendo alterações, adaptando-se a novas realidades, mas a legislação referente ao cargo de DT manteve-se inalterável até 1977, altura em que é publicada a Portaria n.º 679/77.

Neste documento o DT aparece referenciado como um dos órgãos de apoio ao Conselho Pedagógico, cujas atribuições se dividem em três áreas:

1 – Relativamente aos Conselhos Directivo e Pedagógico: apoiar a acção destes Conselhos e comunicar ao presidente do Conselho Directivo os casos disciplinares que excedam as suas competências.

2 – Relativamente aos alunos: esclarecer os alunos, antes da eleição do delegado de turma, sobre a matéria processual; reunir com os alunos, sob sua iniciativa, do delegado de turma ou da maioria dos alunos, para resolver problemas da turma; estabelecer contactos frequentes com o aluno delegado de turma para se manter ao corrente dos assuntos relacionados com a turma.

3 – Relativamente aos EE: receber individualmente os EE; organizar e convocar reuniões para lhes transmitir informações sobre: avaliação, orientação, disciplina e actividades escolares; informá-los sobre o aproveitamento, a assiduidade e o comportamento dos seus educandos (Portaria n.º 679/77, ponto 7.3.1).

Competia também ao DT: convocar as reuniões do Conselho de Turma; organizar e manter actualizado o dossier da turma; verificar semanalmente o registo de faltas e garantir a participação das faltas, por escrito, aos EE (Portaria n.º 679/77, ponto 7.3.9).

Santos defende que este documento demonstra “um certo avanço, quer pedagógico, quer educativo, dando ao DT funções mais abrangentes e que não se situam apenas no campo administrativo e de apoio aos órgãos directivos, mas que se estendem ao apoio a alunos, pais e EE” (Santos, 2005: 28). No entanto, será de realçar que, em nossa opinião, este apoio era mais institucional e disciplinar, do que de orientação, pois os contactos visavam, principalmente, transmitir informações e o delegado de turma funcionava como o elo entre o DT e os restantes discentes. Havendo pouca proximidade entre este professor e os alunos, não se favorecendo uma relação mais personalizada. O apoio a que se refere Santos, em nossa opinião, seria dado mais de uma forma generalizada, seria um apoio à turma e não ao aluno. Relativamente aos EE, os contactos visavam, sobretudo, transmitir informações sobre o aproveitamento, o comportamento e a assiduidade.

Comparando com o documento anterior, embora a vida do país sofresse, de 1968 a 1977 grandes modificações, a Portaria n.º 679 pouco apresenta de inovador. O cargo aparece

mais como um apoio ao Conselho Pedagógico e Directivo, sem qualquer capacidade de autonomia e de decisão. Por outro lado, não é feita qualquer referência a um possível perfil do DT, assim como à necessidade de formação para o desempenho do cargo. Neste sentido, concordamos com Sá, quando menciona que a ausência de referência à necessidade de formação específica para o desempenho do cargo pressupõe “implicitamente que a eficácia no exercício do cargo depende das qualidades pessoais do director de turma, ignorando-se também qualquer dimensão de natureza organizacional” (Sá, 1997: 103).

A 12 de Novembro de 1980 é publicada a Portaria n.º 970/80, que veio regulamentar o funcionamento do Conselho Pedagógico e dos órgãos que lhe servem de apoio. Neste diploma, a figura do DT sofre algumas inovações, já que anteriormente apenas eram definidas as suas atribuições e agora, além destas, faz-se referência a um perfil bem definido, que traduz o reconhecimento da necessidade de se possuir um conjunto de características determinantes para o desempenho do cargo. O DT é nomeado pelo Conselho Directivo, sempre que possível, entre os professores profissionalizados. Devendo ser um profissional com facilidade de relacionamento e de comunicação; portador de tolerância, compreensão, firmeza, bom senso, ponderação, metódico, dinamizador; com disponibilidade para o desempenho do cargo e com capacidade de prever e resolver conflitos (Portaria n.º 970/80, ponto 74). Pela primeira vez é definido um perfil para o desempenho do cargo, o que demonstra que este não devia ser entregue de forma casual. Atitude, em nossa opinião, louvável mas que na prática era pouco exequível. Como avaliar valores como a tolerância, o bom senso e a ponderação? Aspecto ainda mais dificultado devido à grande mobilidade dos professores, que quase todos os anos mudavam de escola.

Relativamente ao perfil específico para o desempenho do cargo, também concordamos com Pinto quando salienta que “é importante referir a contradição existente nesta Portaria, relativamente ao que se passava nas nossas escolas. Se por um lado é correcto exigir-se um perfil específico ao professor para exercer as funções de DT, face às atribuições e objectivos educacionais, por outro sabemos que as nossas escolas estavam carenciadas de material humano no que diz respeito a professores com preparação” (Pinto, 1998: 49). Também Castro evidencia esta posição ao afirmar que “a preocupação manifestada na selecção dos DT, com base num determinado perfil, parece-nos extremamente louvável, mas, com pragmatismo, teremos de concluir que esse rigor não poderá concretizar-se. A ausência de pessoal qualificado nas escolas (face à carência globalmente existente e às assimetrias regionais verificadas na colocação dos professores)

será impeditiva da triagem desejável, o que lamentamos, face à complexidade das atribuições que lhes estão cometidas” (Castro, 1995: 57, 58). A ideia subjacente à definição de um perfil para o desempenho do cargo de DT era muito positiva, mas a sua aplicação prática era de difícil concretização.

No que diz respeito às atribuições do DT, pode-se afirmar que há algumas alterações pertinentes. Ele é um elemento facilitador e promotor da integração dos alunos; a ponte entre a escola, os alunos e os EE; o coordenador da interdisciplinaridade e o gerador de um bom ambiente de trabalho, competindo-lhe “providenciar no sentido de que seja assegurada aos professores da turma a existência dos meios e documentos de trabalho e de orientação necessários ao desempenho das actividades” (Portaria n.º 970/80, ponto 80.4).

Este documento aponta para uma relação de maior proximidade entre todos os intervenientes no processo educativo. Ao DT compete estabelecer uma relação de parceria para que se encontrem soluções para os problemas pessoais e escolares dos alunos. Aponta-se para uma relação de complementaridade e de continuidade entre a escola e a família, que passam a trabalhar em conjunto para que as dificuldades dos alunos sejam ultrapassadas. Para Guerra esta Portaria apresenta “um conjunto de atribuições que se afastam já do mero esclarecimento pontual, e reportam-se a uma inter-relação constante e contínua” (Guerra, 2004: 29). Nota-se, segundo a autora, uma crescente preocupação com o desenvolvimento das relações entre a escola e a família, visando-se uma melhoria da qualidade de ensino, no sentido de se ir ao encontro da realização pessoal e comunitária do indivíduo. Somos de opinião de que neste normativo já se reconhece o DT como um elemento preponderante, que devia estar atento ao desenvolvimento integral e harmonioso do aluno, às relações interpessoais professor/aluno e à inter-relação escola/meio. Apesar de a Portaria n.º 970/80 poder ser considerada um documento inovador, será de destacar a total ausência de referência à necessidade de formação específica para o desempenho do cargo.

A 31 de Julho de 1986 é publicado o Decreto-Lei n.º 211-B/86 que tem como objectivo adequar o regulamento de funcionamento dos Conselhos Pedagógicos, dos seus órgãos de apoio e das estruturas organizacionais das escolas, às necessidades reais e actuais do sistema escolar. Este documento veio introduzir prioridades para os critérios de atribuição do cargo de DT, que passaria a ser entregue de acordo com a seguinte seriação: professores em profissionalização no 2.º ano; professores profissionalizados efectivos; professores profissionalizados não efectivos e professores provisórios com habilitação

própria. Este escalonamento para a atribuição do cargo decorre das necessidades da profissionalização em serviço. É interessante verificar, mais uma vez, a dicotomia entre a legislação e a realidade escolar, dado que as escolas, de um modo geral, não tinham um quadro de pessoal estável e qualificado, o que dificultava o cumprimento deste Decreto-Lei. Também Castro afirma que “é evidente que este é mais um critério de difícil concretização pois, dada a grande mobilidade de pessoal docente e carência, (...) de pessoal qualificado, as direcções de turma são habitualmente distribuídas aleatoriamente, muitas vezes inseridas em horários de destinatários desconhecidos ” (Castro, 1995: 61).

Não é feita qualquer alteração aos requisitos considerados necessários ao desempenho do cargo, introduzidos pela Portaria n.º 970/80, de 12 de Novembro de 1980. Apesar de, como já referimos, estas referências serem de difícil aplicação prática, a legislação continua sem prestar atenção à realidade das nossas escolas. No ponto 76 do Decreto-Lei n.º 211-B/86, faz-se referência à necessidade de o cargo de DT ser marcado por uma certa continuidade, conservando a direcção de turma do ano anterior, sempre que tal fosse possível. O que em grande parte era dificultado pela mobilidade de professores de ano para ano.

Embora este Decreto-Lei venha revogar a Portaria n.º 970/80, não há a registar, em nossa opinião, alterações profundas quanto às atribuições do DT. Volvidos seis anos, a legislação não demonstra aproximação à realidade escolar, nas escolas continua-se a sentir dificuldade em aplicar os documentos legais.

## **1.2. O director de turma desde a LBSE de 1986 até à actualidade**

Em 1986 é publicada a LBSE, Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro, que veio pôr a tónica no desenvolvimento global da personalidade dos alunos, no progresso social e na democratização da sociedade. Com esta lei pretendia-se que o ensino respondesse às necessidades da sociedade e que contribuísse para a formação de cidadãos responsáveis, autónomos, solidários e que valorizassem a dimensão humana do trabalho (Lei n.º 46/86, art. 2.º, ponto 4). Este documento pretendia também ser a base de uma educação promotora do respeito, da responsabilidade, da autonomia, da igualdade de oportunidades, do espírito crítico e criativo, do saber e do saber fazer. Procurava “contribuir para a realização do educando, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos e proporcionando-lhe um equilibrado desenvolvimento físico.” (Lei n.º 46/86, art. 3.º, alínea b) Em suma, visa-se edificar um cidadão portador de conhe-

cimentos, de valores e de atitudes, mas também consciente da necessidade constante da actualização do saber e de que as aprendizagens decorrem ao longo de toda a vida.

Concordamos com Castro quando refere que “a LBSE tenta inverter a lógica de massificação em favor da construção de uma verdadeira escola de massas (...) que tenta emergir, desde 1968, e na qual deve ser garantido o sucesso educativo dos alunos, jamais conseguido com a uniformidade, impessoalidade e indiferenciação docente postos em prática” (Castro, 1995: 65).

Como objectivos para o 2.º CEB a LBSE salienta “uma formação humanística, artística, física e desportiva, científica e tecnológica e educação moral e cívica, visando habilitar os alunos a assimilar e interpretar de uma forma crítica a informação, de modo a possibilitar a aquisição de métodos e instrumentos de trabalho e de conhecimento que permitam o prosseguimento da sua formação, numa perspectiva de desenvolvimento de atitudes activas e conscientes perante a comunidade e os seus problemas mais importantes” (Lei n.º 46/86, art. 8.º, ponto 3, alínea b).

A escola sente necessidade de se adaptar à sociedade em constante mudança, “a velha distribuição de funções – a família educa e a escola instrui – está ultrapassada. O que compete à escola e o que compete à família nem sempre se torna claro e é uma discussão em aberto” (Zenhas, 2006: 11). A própria estrutura familiar sofreu alterações: a família tradicional deu lugar a outro tipo de relações familiares, as crianças têm um papel mais importante na família, o número de filhos diminuiu, o investimento das famílias e da sociedade nas crianças aumentou, os pais têm menos tempo para os filhos pois ambos desempenham funções laborais. Face a esta realidade novos desafios se colocam à escola e ao DT.

Tanto a escola como a família anseiam o melhor para as suas crianças: crescimento harmonioso, sucesso educativo e escolar. Nesta relação tridimensional – escola, DT, pais – o DT tem um papel de relevo: cabe-lhe estabelecer a relação entre a escola e a família; acompanhar o desenvolvimento global dos alunos da sua direcção de turma; ele é um gestor de conflitos e fornece informações aos restantes professores do Conselho de Turma.

Concordamos com Zenhas quando realça o facto deste agente educativo contribuir para a “integração na turma, promoção de bom relacionamento, de atitudes e comportamentos correctos na sala de aula; resolução de problemas do dia-a-dia dos alunos, atenção ao aproveitamento; prestação de cuidados básicos” (Zenhas, 2006: 103). Através da sua acção, o DT conduz o aluno à descoberta dos seus valores, dos seus interesses, das

suas dificuldades e orienta-lo no processo de ensino/aprendizagem. Em tão ampla tarefa, é fundamental a colaboração com a família, com os outros professores da turma, com a escola e com a sociedade. Em suma, procura contribuir para o todo que é o aluno, a nível cognitivo, afectivo e emocional e tal só é possível através de uma relação positiva, atenta e contínua.

É neste contexto que mais uma vez é publicado um Despacho para regulamentar o funcionamento do Conselho Pedagógico e dos órgãos que lhe servem de apoio, o Despacho 8/SERE/89, de 8 de Fevereiro de 1989. Este documento vem dar ênfase à autonomia da escola e visa a modernização do sistema educativo português. As atribuições do DT aparecem definidas no ponto 41 deste Despacho: promover a integração dos alunos na escola; garantir aos professores da turma a existência de meios e documentos de trabalho e a orientação necessária ao desempenho das actividades educativas e transmitir aos EE informações actualizadas sobre a integração, aproveitamento e assiduidade dos seus educandos. Não havendo grandes alterações em relação à legislação anterior. Todavia, não é referida a necessidade de “um diálogo permanente com os alunos e pais ou EE, tendo em vista o esclarecimento e colaboração recíprocos do processo ensino/aprendizagem e da solução das dificuldades pessoais e escolares” (Decreto-Lei n.º 211-B/86, ponto 78.3). Assim, defendemos que há uma desvalorização da função de orientação do DT em favor da administrativa, pois a nova legislação apenas refere a necessidade de se transmitirem informações actualizadas, não havendo o realçar da cooperação entre a escola e a família como na legislação agora revogada.

Somos de opinião que o Despacho 8/SERE/89 não tem em conta o facto de que o desenvolvimento de cada aluno é um trabalho colectivo que envolve pais, professores, alunos, a escola e a sociedade. Também Santos salienta este aspecto ao afirmar que “podemos ainda salientar que os aspectos relacionados com a implementação de um relacionamento estreito com os alunos, pais e EE não foram contemplados, embora acreditemos que estejam implícitos no espírito da reforma dado que são muito importantes, quer no desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem, quer na solução das dificuldades pessoais e escolares” (Santos, 2005: 38).

Este despacho não refere os requisitos necessários para o desempenho do cargo, apenas estabelecendo prioridades para a sua atribuição (Despacho 8/SERE/89, ponto 39). Mas na prática, as direcções de turma eram entregues em função dos horários a completar e, geralmente, os professores mais antigos não queriam desempenhar o cargo pelo desgaste e envolvimento que exige. Daí concordarmos com Guerra quando refere que

“na verdade, quer as características, quer a escala de prioridades revelam-se de difícil execução dada a falta de recursos com os requisitos exigidos, mas também devido às pressões que certos grupos de docentes exercem, no sentido de lhes ser, ou de não lhes ser atribuída direcção de turma. Na prática, o Conselho Directivo delega a responsabilidade da atribuição das direcções de turma à comissão de horários, que por regra recorre a critérios meramente aritméticos, como forma de completar os horários” (Guerra, 2004: 29).

A 23 de Setembro de 1992 é publicada a Portaria n.º 921/92, que vem completar o Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio, estabelecendo as competências específicas das estruturas de OE. O art. 9.º desta Portaria diz respeito ao DT que deverá ser, preferencialmente, um professor profissionalizado, ficando aberta a possibilidade de o cargo ser desempenhado por um professor não profissionalizado, sendo abandonados os critérios até aqui usados e referidos nos anteriores diplomas. No ponto 1, deste artigo, refere-se que o cargo deverá ser entregue não de forma aleatória, mas tendo em conta a sua competência pedagógica e a capacidade de relacionamento. O que nem sempre poderá ser respeitado, pois muitas vezes o cargo era entregue a professores acabados de colocar na escola, não havendo forma de se inteirarem da sua competência pedagógica e da sua capacidade de relacionamento. Neste documento, o perfil do DT não é tão ambicioso como em documentos anteriores, apenas salientando-se o aspecto pedagógico e de relacionamento, mas esquecendo características tão importantes como a disponibilidade, o bom senso e a tolerância.

No art. 10.º da Portaria n.º 921/92 aparecem bem definidas as atribuições a desempenhar pelo DT. Na alínea a) faz-se referência ao DT como um elemento de ligação entre a escola e o meio, não apenas como transmissor de informações, mas agora como alguém capaz de envolver os pais no Projecto Educativo da escola e um elemento facilitador da abertura da escola ao meio. Competia ao DT informar os EE sobre a integração e o desenvolvimento do aluno; o Projecto Educativo e os objectivos a atingir ao longo do ano. Deverá também informá-los de todos os aspectos referentes à avaliação especializada e em relação aos recursos e serviços existentes na comunidade escolar (Portaria n.º 921/92, art. 10, alínea d). Em nossa opinião, ele é paralelamente a ponte e a porta de entrada da comunidade educativa na escola.

Tendo sempre presente a importância do contributo que os pais podem dar para a educação do aluno, o DT deve dar conhecimento das actividades e motivar os pais para participarem activamente na formação e no apoio ao sucesso escolar, conseguindo-se, sem

dúvida, um melhor resultado educativo em conjunto. Ele é a face mais visível da escola realçando a ideia que “a diminuição da descontinuidade entre as culturas da família, da escola e da comunidade, fundamental para o sucesso educativo e académico das crianças, é um processo bilateral, que implica aproximação da família à cultura da escola e aproximação da escola à cultura da família. Cabe, no entanto, à escola, a responsabilidade de tomar iniciativas de envolvimento das famílias” (Zenhas, 2006: 35).

Nesta Portaria, o DT, como coordenador do Conselho de Turma, assegura a delineação de estratégias coordenadas relativamente aos alunos da turma; certifica-se da interdisciplinaridade (alínea b); está atento ao insucesso e define medidas de remediação (alínea f); elabora os planos de recuperação; coordena a avaliação para que seja globalizante e integradora e preside às reuniões de Conselho de Turma (alíneas h, i, j, p). A sua função de orientação é evidenciada ao considerá-lo responsável pelo acompanhamento individualizado dos alunos e como transmissor de informações recolhidas e conducentes à OE dos discentes, com o respectivo envolvimento dos EE (alínea c). Em nossa opinião, é dado um grande relevo a esta articulação, em tudo benéfica, entre a família e a escola, de forma a uma melhor integração e orientação dos alunos.

Para Sánchez (1997) esta Portaria descreve as atribuições do DT, distinguindo para os alunos três campos de acção: funções administrativas – elaborar e conservar o processo individual dos alunos, apresentar ao coordenador dos DT um relatório das actividades desenvolvidas ao longo do ano; funções pedagógicas – desenvolver actividades transdisciplinares, tratar de tudo o que diga respeito à avaliação, coordenar os planos de recuperação, propor para a avaliação especializada, no caso de haver retenção elaborar um plano de estudos e propor medidas de apoio educativo e respectiva avaliação; funções disciplinares - apreciar a ocorrência de problemas disciplinares. Num leque tão alargado de atribuições pensamos, que o DT acaba por estar mais absorvido com a “papelada”, que é a parte mais visível e mensurável, do que com a orientação dos alunos e a articulação entre a família e a escola.

Pela leitura deste diploma pode-se concluir que o DT deverá planificar, organizar, coordenar, controlar e avaliar, mas o seu poder de decidir é praticamente inexistente. “De qualquer modo, é notória a importância do papel desta figura no processo educativo, pela sua acção estimuladora, orientadora e socializadora, numa escola de massas que se pretende de qualidade” (Santos, 2005: 42).

Para Castro a Portaria n.º 912/92 demonstra algum avanço dado que aumenta a representatividade dos DT nos órgãos de OE através da figura do coordenador de anos dos

DT; o Conselho de Turma aparece referido como um órgão de apoio ao Conselho Pedagógico; o que evidencia “a preocupação com a organização da Escola para o sucesso dos alunos na instrução, na socialização e estimulação” (Castro, 1995: 81).

Em suma, o DT, como orientador educativo, procura desenvolver nos seus alunos uma educação integral. No seu trabalho diário ele é o professor responsável por um grupo de alunos, atento às tarefas burocráticas, aos seus problemas, ao seu desenvolvimento global, ao relacionamento com a família, o coordenador do Conselho de Turma, é aquele que melhor conhece os alunos e que melhor pode ir de encontro às suas necessidades. Mas desempenhar este cargo e ainda ser o responsável pela OE da turma exige muito empenho e dedicação por parte deste docente, assim como disponibilidade. A Portaria n.º 921/92 de 23 de Setembro, no seu art. 9.º, no ponto 1, apenas refere que o orientador educativo da turma deve ser um professor da turma, mas é omissa em relação aos critérios para a sua selecção.

A 21 de Julho de 1999 é publicado um novo documento, o Decreto Regulamentar n.º 10/99, que vem completar o Decreto-Lei n.º 115A/98, de 4 de Maio, e que estabelece as competências específicas das estruturas de OE. Na sua introdução pode ler-se, relativamente a estas estruturas, que “desenvolvem a sua acção numa base de cooperação dos docentes entre si e destes com os órgãos de administração e gestão da escola, assegurando a adequação do processo de ensino aprendizagem às características e necessidades dos alunos que a frequentam” (Decreto Regulamentar n.º 10/99). Defendemos que é possível afirmar que são estas estruturas de OE, as responsáveis pela adequação do currículo às necessidades de cada aluno, por um ensino mais individualizado e pela interdisciplinaridade. Assim, o cargo de DT pode efectivamente ser considerado de gestão intermédia e de grande importância, dado que é ele que está no terreno e em contacto directo com todos os intervenientes no processo educativo.

As competências a desempenhar pelo DT estão expostas no art. 7.º deste Decreto Regulamentar, não havendo qualquer referência a critérios de atribuição do cargo ou definição de um possível perfil, apenas se menciona que deverá ser “preferencialmente, um docente profissionalizado” (Decreto Regulamentar n.º 10/99, art. 7, ponto 1).

Relativamente àquilo que compete ao DT, este documento faz uma enumeração das atribuições a desempenhar pelos professores que exercem este cargo (ponto número 2), dando-se, em nossa opinião, maior ênfase à necessidade de articulação entre todos os intervenientes no processo de ensino/aprendizagem. O DT deverá ser a ponte entre a escola, o Conselho de Turma e os EE. Estes últimos deverão ser informados sobre a vida

da escola e sobre os seus educandos. A legislação obriga-o a convocar os pais em caso de falta de assiduidade, processo disciplinar, possibilidade de retenção repetida, mas a sua tarefa deve ir muito mais além. Os pais devem sentir-se motivados a irem à escola, para tal o DT deverá utilizar uma linguagem acessível, ter disponibilidade e ter uma postura positiva. A sua presença na escola deve ser um momento de colaboração efectiva, marcada por uma comunicação de qualidade, actualidade e oportunidade. A comunicação estabelecida deverá ser nos dois sentidos escola/EE e EE/escola, pois os pais têm importantes informações e sugestões a transmitir e que devem ser passadas para os restantes professores e outras entidades, daí que seja importante que uma das características do DT seja saber ouvir atentamente os pais.

O DT deve também coordenar a “adequação de actividades, conteúdos, estratégias e métodos de trabalho à situação concreta do grupo e à especificidade de cada aluno” (Decreto Regulamentar n.º 10/99, art. 7, ponto 2, alínea c). Isto exige que tenha um bom conhecimento do grupo de alunos, para poder coordenar a definição das melhores estratégias. Daí que, apesar deste Decreto Regulamentar não referir, sempre que possível o DT deverá dar continuidade à turma.

No art. 10.º aparece uma inovação que é a figura do tutor. A Direcção Executiva pode nomear professores tutores, devendo ser professores profissionalizados, com experiência e com formação especializada. O perfil definido era ambicioso, mas assim se exigia, dado ir ser uma pessoa com grande responsabilidade na formação e orientação dos alunos. Defendemos que este cargo de “professor tutor” deverá ser desempenhado simultaneamente com o de DT, dado ser assim mais fácil obter um melhor conhecimento dos alunos, estar em contacto com a família e desenvolver um trabalho com maior coerência.

Em 2001 (19 de Julho) é publicado o Despacho Normativo n.º 30/2001 referente aos princípios e aos procedimentos relacionados com a avaliação. No seu ponto 10, referente ao dossier individual do aluno, pode ler-se que nos 2.º e 3.º ciclos a organização deste dossier é da responsabilidade do DT. No ponto 11 são indicados todos os documentos que aqui devem ser colocados, de forma a caracterizar e descrever o percurso escolar do aluno. Em nossa opinião, é mais uma tarefa administrativa a sobrecarregar o DT, que poderia ser realizada pelos serviços administrativos.

Também neste documento se refere, relativamente à avaliação formativa, que compete ao DT “a partir dos dados da avaliação formativa, mobilizar e coordenar os recursos educativos existentes no estabelecimento de ensino com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos” (Despacho Normativo n.º 30/2001, de 19 de

Julho de 2001, ponto 20). O que pressupõe um bom conhecimento das dificuldades dos discentes e dos recursos da escola de forma a melhor responder às suas necessidades. Tal será possível com um professor que acabou de ser colocado na escola? Será viável encontrar a melhor resposta para todos os alunos da turma, quando muitas vezes esta ultrapassa as três dezenas? Tarefa ambiciosa, em nossa opinião, conhecer bem cerca de trinta alunos de forma a saber qual a estratégia/medida que melhor se adapta a cada um. Daí defendermos, sempre que possível, a continuidade do cargo dentro do mesmo ciclo e a importância de uma caracterização individual o mais pormenorizada possível. Assim, se a articulação inter-ciclos funcionar, o DT que, por exemplo, recebe a turma pela primeira vez no 5.º ano de escolaridade poderá recolher dados e informações relevantes a partir da caracterização individual e desde cedo procurar encontrar as respostas mais adequadas às necessidades de cada um. Relativamente à avaliação sumativa, a sua coordenação está entregue ao DT, que também deve garantir “a sua natureza globalizante como o respeito pelos critérios de avaliação” (Despacho Normativo n.º 30/2001, ponto 26).

Podemos, pois, concluir que o DT desempenha um papel importante na coordenação de todo o processo de avaliação e do Conselho de Turma: elaborando currículos adaptados e/ou alternativos; trocando informações para que haja a unificação de critérios e de actuações; promovendo actividades de remediação e de enriquecimento adaptadas às necessidades de cada um dos alunos. Tem a seu cargo a tarefa de coordenação de todo o processo de avaliação e do próprio Conselho de Turma, só através da sua acção as reuniões de avaliação poderão deixar de ser meramente classificativas e passar a prestar atenção a variáveis e condicionalismos que interferem no rendimento escolar dos alunos. Através da sua acção o DT “pode contribuir para a personalização do processo de aprendizagem dos alunos, procurando a adaptação dos conteúdos curriculares às circunstâncias de cada um, realizando um acompanhamento global da aprendizagem para ajustar as programações, tanto ao grupo de alunos como ao processo de avaliação” (Sánchez, 1997: 64). Assim, ensino, orientação e avaliação estão interligados, pois o DT ao transmitir ao Conselho de Turma uma informação pertinente está, também, a conduzir o ensino e as opções didácticas dos docentes que devem ser coincidentes e não díspares.

A 20 de Dezembro de 2002 é publicada a Lei n.º 30/2002, que define o Estatuto do Aluno do Ensino não Superior. Relativamente às competências a desempenhar pelo DT, no art. 5.º menciona-se que como coordenador do Conselho de Turma, deverá ser o responsável pelo plano de trabalho da turma e pela adopção de medidas que visem a melhoria das condições de aprendizagem. Mais uma vez, aponta-se para a necessidade de o DT possuir um bom conhecimento da turma e de cada um dos alunos, pois só assim será possí-

vel definir as estratégias que melhor se lhes coadunam. Refere-se que deverá ser responsável pela promoção de um bom ambiente educativo, no entanto, não é feita qualquer referência ao seu perfil. Aponta-se também para a sua função de gestor das relações entre os professores e os pais, pois é a ponte entre estas duas estruturas fundamentais para os alunos: a família e a escola. Neste Estatuto também são atribuídas ao DT várias responsabilidades de articulação com os EE, no domínio da assiduidade e das medidas disciplinares. Ele continua a ser a face visível da escola. Neste sentido, defendemos que o DT deverá ser um professor dinâmico, com grande capacidade de diálogo e capaz de estabelecer relações de empatia, de modo a poder encontrar possíveis soluções para os problemas com que se vai deparando, pois muitas vezes não tem só de orientar o aluno como também o EE.

O DT é também o responsável pela aplicação de algumas medidas disciplinares, após averiguação da ocorrência (Lei n.º 30/2002, art. 39.º, pontos 1 e 2). No art. 49.º alude-se que compete ao DT acompanhar o aluno na execução das medidas disciplinares, bem como fazer a articulação com os pais e os restantes professores, para que haja uma “co-responsabilização de todos os intervenientes nos efeitos educativos da medida”. A medida disciplinar não é apenas sancionatória, mas também correctiva e educativa. Procura-se que a medida disciplinar vise a correcção dos comportamentos desviantes e que para tal haja o envolvimento de pais e professores, havendo uma coordenação de atitudes entre a escola e a família, evitando-se discrepâncias e procurando-se uma correcta formação e orientação do aluno.

À medida que as instituições crescem e se tornam mais complexas, há necessidade de novas estruturas que assegurem a coordenação, assim o cargo de DT pode ser considerado como a resposta às necessidades da escola de massas, “assumindo esta figura de gestão intermédia responsabilidades específicas na coordenação e controlo do conjunto dos professores da turma e na integração dos alunos no ambiente escolar” (Sá, 1997: 132).

Presentemente as atribuições do DT encontram-se estabelecidas e definidas em vários documentos legais e não apenas na legislação respeitante às competências específicas das estruturas de OE. Assim, o Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, respeitante aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, refere que também é da competência do DT a elaboração do Programa Educativo Individual, em colaboração com os professores da educação especial e com os EE; sendo ele o seu coordenador (Decreto-Lei n.º 3/2008, arts. 10.º e 11.º). No final do ano lectivo, a equipa formada

pelo DT, pelo docente da educação especial, pelo psicólogo, pelos restantes professores e outros técnicos que acompanharam o aluno, elabora um relatório que, posteriormente, será aprovado pelo Conselho Pedagógico e pelo respectivo EE (Decreto-Lei n.º 3/2008, art. 13.º, ponto 4).

O Programa Educativo Individual deve ser um documento completo que permita caracterizar o aluno, assim como as medidas educativas a implementar, o que exige ao DT um conhecimento pormenorizado do aluno em causa, de forma a serem definidas as medidas educativas e formas de avaliação que melhor permitam a estes alunos “a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional ” (Decreto-Lei n.º 3/2008, art. 1.º).

Somos de opinião que este Decreto-Lei vem alargar, em muito, a função de coordenador do DT, que agora é também responsável pela coordenação e implementação das medidas mais adequadas aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter prolongado. Exigindo-lhe uma sensibilização, um conhecimento de áreas talvez por si desconhecidas. Aliás, este Decreto-Lei vem revogar o Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto, através do qual “a elaboração do Programa Educativo é da responsabilidade do professor de educação especial que superintende na sua execução” (Decreto-Lei n.º 319/91, art. 17.º). Pensamos ser mais adequado o Programa Educativo Individual ser da responsabilidade da equipa da educação especial, com o envolvimento do respectivo Conselho de Turma, dado serem técnicos especializados com formação específica na área da educação especial.

Este Decreto-Lei veio também alargar a função administrativa do DT, dado que este tem de elaborar mais relatórios e arquivar variadíssima documentação no processo individual destes alunos. Assim, os DT que têm alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente são sobrecarregados com mais atribuições de grande responsabilidade, mantendo, no entanto, o mesmo número de horas de redução.

A legislação actual alarga em muito as funções a desempenhar por este gestor intermédio, que paralelamente mantém todas as suas funções e actividades inerentes ao cargo de professor. Espera-se que o DT desempenhe as mais variadas tarefas, com empenho e responsabilidade, o que, em nossa opinião, deveria corresponder a uma maior número de horas de redução, assim como à oferta de formação específica.

Em 2008 é publicado o novo Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, Lei n.º

3/2008, de 18 de Janeiro. Relativamente às atribuições do DT, no art. 5.º, no ponto 2, alude-se à função de coordenação do DT ao afirmar-se que ele é o “coordenador do plano de trabalho da turma, é particularmente responsável pela adopção de medidas tendentes à melhoria das condições de aprendizagem e à promoção de um bom ambiente educativo”. Dele depende, em grande parte, a adopção de medidas eficazes conducentes ao sucesso escolar dos alunos, pelo que deve conhecer os diferentes ritmos de aprendizagem dos seus alunos, as suas dificuldades, os seus problemas e ser capaz de transmitir, aos restantes professores da turma, uma caracterização global e individual o mais completa possível, para que cada docente seja capaz de definir as medidas e estratégias que melhor se adaptam a cada aluno.

Ao ser o responsável pelo plano de trabalho da turma, em nossa opinião, está a promover a interdisciplinaridade e o trabalho de equipa. Tarefa difícil, pensamos, dado que ser professor tem apontado, nos últimos anos, para um trabalho individual. Cada docente prepara as suas aulas, o seu material, sendo poucos os casos de partilha e de trabalho inter-pares ou interdisciplinar. Assim, advogamos a necessidade de os horários dos professores, de cada Conselho de Turma, terem marcado um bloco para trabalho semanal, destinado ao trabalho interdisciplinar, aos reajustes ao plano de trabalho da turma, à (re)definição de estratégias e métodos. Mas para que este trabalho seja frutuoso é imprescindível que existam boas condições: gabinetes para reunião, material informático e acesso à internet. É necessário que a mentalidade dos professores se altere e que passem a encarar o trabalho de cada um como o resultado do trabalho de uma equipa, mas também temos consciências que todas estas mudanças não se podem fazer de um dia para o outro e que as mentalidades são dos aspectos mais difíceis de mudar.

No ponto 2 do art. 5.º da Lei n.º 3/2008, está também presente a função de ligação entre os diferentes intervenientes no processo educativo dos alunos, dado que é ao DT que compete “articular a intervenção dos professores da turma e dos pais e EE e colaborar com estes no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais ou de aprendizagem.” O DT continua a ser o elo entre a escola, os professores e os pais. Neste sentido, concordamos com Marques quando afirma que “o papel do DT é também relevante na gestão das próprias relações que se estabelecem no seio do conselho, dependendo muito da sua estratégia como líder a eficácia do funcionamento deste órgão. O DT tem de gerir, antes de mais nada, as relações pessoais/profissionais dentro do conselho, nomeadamente: conhecendo os objectivos e a natureza das áreas curriculares com que cada professor trabalha; valorizando todas as áreas disciplinares e o seu contributo para a formação integral do aluno; conhecendo bem os professores, os seus modos de trabalhar

as suas preferências em termos de tarefas cooperativas; apelando e dinamizando a responsabilização e participação de todos no trabalho comum a desenvolver relativamente à turma” (Marques, 2002: 75).

É também da sua responsabilidade prevenir e resolver problemas comportamentais e de aprendizagem, o que aponta para a função de orientação. Ao DT cabe dialogar com todos os intervenientes: alunos, pais e professores, para que estes problemas sejam ultrapassados; definindo quais as melhores estratégias a seguir e como orientar os seus alunos a nível de métodos de estudo e de trabalho. Promovendo também a aquisição de atitudes e valores conducentes a comportamentos correctos. Segundo Coutinho “ a orientação é uma das actividades educativas que, no actual contexto escolar, adquiriu uma importância fundamental...a orientação faz parte do processo educativo ou formativo do indivíduo” (Coutinho, 1994: 15). Esta orientação visa a maturação e o desenvolvimento de cada aluno. Neste sentido, o DT, que também é professor, dá importância, por um lado, à relação com os seus alunos desenvolvendo uma orientação activa e dinâmica e por outro, promove uma coordenação interdisciplinar das orientações efectuadas por todos os professores da turma. O DT é, na escola, um elemento formalmente individualizador e integrador da educação.

Junto dos alunos a acção de orientação é uma constante e incide sobretudo nos momentos em que os alunos manifestam mais dificuldades em se organizarem, em que têm de tomar decisões. “Nesta sua actuação o DT deverá ter presente que deve procurar a livre adesão dos seus alunos aos planos propostos, visando o seu desejo de formação” (Sánchez, 1997: 67, 68). Nesta tarefa deve predominar o diálogo e sempre o exemplo que o DT dá.

Em suma, ele é um formador, pelo que defendemos a existência de uma hora em comum no horário do DT e no dos alunos, para que nesse tempo possa dialogar individualmente ou em pequeno grupo com os seus alunos, procurando estimular a sua autonomia, responsabilidade e o seu crescimento.

Na Lei n.º 3/2008 aponta-se também para a função administrativa do DT, a ele continua a competir o registo e justificação das faltas (art. 18.º, ponto 3; art. 19.º, ponto 3).

É também ao DT que compete o desenvolvimento de vários procedimentos disciplinares aquando de comportamentos passíveis de serem qualificados de graves (Lei n.º 3/2008, arts. 44.º, 49.º). Neste diploma volta-se a reforçar o facto de que “na execução da medida disciplinar que lhe for aplicada, o aluno deverá ser acompanhado pelo DT (...), devendo este acompanhamento – para ser eficiente e produzir os efeitos desejáveis – ser articula-

do com os pais (principais responsáveis pela formação da personalidade dos seus filhos) e EE e com os professores da turma, no sentido de envolver e co-responsabilizar os intervenientes nos efeitos educativos da medida disciplinar” (Leite e Nascimento, 2008: 57). Mais uma vez se evidencia a função de orientação dos discentes, pois ao acompanhar o aluno na execução da medida disciplinar, o DT está a orientá-lo para que os comportamentos incorrectos não voltem a repetir-se e sejam corrigidos. A ele cabe também fazer a articulação entre os professores e os pais, para que a medida correctiva ou disciplinar sancionatória surta efeitos educativos e para que haja uma corresponsabilização de todos os intervenientes.

A 22 de Abril de 2008 é publicado o Decreto-Lei n.º 75/2008, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão das escolas públicas, tendo por princípios orientadores a igualdade, a participação e a transparência. No Capítulo IV, respeitante às estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica que visam “assegurar a coordenação, supervisão e acompanhamento das actividades escolares, promover o trabalho colaborativo” (Decreto-Lei n.º 75/2008, art. 42.º, ponto 1), faz-se menção ao cargo de DT (art. 44.º, ponto 2) apenas para se referir o modo da sua selecção. Que passa a ser escolhido pelo Director, de entre os professores da turma, e, se possível, deverá ser um docente pertencente ao quadro do agrupamento ou da escola. Este documento revogou o Decreto Regulamentar n.º 10/99, de 21 de Julho, mas não faz qualquer alusão às atribuições a desempenhar pelo DT.

A 2 de Setembro de 2010 é publicada a Lei n.º 39/2010, que é a segunda alteração ao Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pela Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro e alterado pela Lei n.º 3/2008, de 18 de Janeiro. Este documento respeita os princípios orientadores da LBSE “promovendo, em especial, a assiduidade, o mérito, a disciplina e a integração dos alunos na comunidade educativa e na escola, o cumprimento da escolaridade obrigatória, a sua formação cívica, o sucesso escolar e educativo e a efectiva aquisição de saberes e competências” (Lei n.º 39/2010, art. 2.º). Realçamos que no documento anterior não era feita referência ao mérito e à disciplina.

Relativamente à aplicação de medidas disciplinares verifica-se que no art. 27 da Lei n.º 39/2010, os actos susceptíveis de verem aplicadas medidas disciplinares sancionatórias, devem ser participados à direcção da escola e dado conhecimento ao respectivo DT, quando anteriormente era participado em primeiro lugar ao DT e dado conhecimento à direcção da escola. Também foi revogado o art. 44.º que estava relacionado com a participação ao DT de atitudes graves ou muito graves cometidas pelos alunos. Havendo a

nível disciplinar uma secundarização da figura do DT face à direcção da escola. Neste documento não houve alterações significativas e pertinentes relativamente às atribuições do DT.

Presentemente, as atribuições a desempenhar pelo DT estão dispersas por vários documentos e este profissional acaba por ser o “tapa furos” da escola, desempenhando, muitas vezes, tarefas que não são da sua competência.

Para Roldão “a função de director de turma incorpora um conjunto de vertentes de actuação correspondendo aos seus diversos interlocutores: alunos, professores e EE “ (Roldão, 2007: 3). Mas neste seu desempenho, geralmente, acaba por prestar mais atenção à sua relação com os alunos e pais, do que à com os professores. Segundo a autora, o DT tem para com os professores a função de coordenação e de articulação/mediação. “Estas funções do DT situam-no assim na interface entre duas áreas de intervenção: a docência e a gestão. O DT é, por um lado, um docente que coordena um grupo de docentes e é, simultaneamente; um elemento do sistema de gestão da escola a quem cabem responsabilidades na gestão global do Conselho de Turma a que preside” (Roldão, 2007: 3).

\*

Desde a criação do cargo de DT nas escolas portuguesas, que as suas atribuições se podem agrupar em quatro áreas: administração, coordenação, orientação e relacionamento com os EE.

Numa escola marcada pela heterogeneidade e pelo número crescente de alunos, o DT é aquele cuja atenção se centra especificamente no aluno enquanto individualidade. Sendo aquele que contacta mais directamente com alunos, professores, técnicos e EE, possuindo uma visão individual e global dos alunos da turma. Caracteriza-se por ser uma estrutura intermédia que funciona como elo entre as decisões do topo e o seu cumprimento na base da estrutura.

Ao DT competia inicialmente, sobretudo, assegurar as devidas condições para que os restantes professores pudessem trabalhar sem entraves, devendo para tal apreciar e solucionar os problemas educativos e disciplinares e estabelecer os devidos contactos com as famílias. Ele era o professor que “apaziguava” os alunos que agora eram obrigados a ir à escola pelo alargamento da escolaridade obrigatória de quatro para seis anos, devendo também executar as decisões emanadas superiormente pelo Director, sendo o seu poder de decisão praticamente inexistente. Este agente educativo, integrado na

organização que é a escola, foi adquirindo responsabilidades acrescidas. A sua intervenção também visa a socialização, a estimulação e a orientação do aluno a nível escolar, pessoal e social. Paralelamente ele é um mediador relacional, um gestor de conflitos, um dinamizador da participação dos diferentes actores educativos, o coordenador pedagógico dos professores da turma e a ligação entre a escola e a família.

A legislação publicada veio realçar a necessidade de se definir um perfil para o desempenho do cargo. O DT deverá possuir determinadas competências básicas, nomeadamente de comunicação e de relacionamento interpessoal e competências específicas de dinamização e condução de reuniões e de atendimento. De forma global, deve ser alguém que se caracterize pela humanidade, amizade, autenticidade, exigência, capacidade de autocritica, humildade, empatia, congruência, humor, aceitação do outro, espírito de iniciativa, prontidão, empenhamento, responsabilidade, altruísmo, cooperação, confiança, optimismo, realismo, flexibilidade, sinceridade, honestidade e justiça. A nível humano salientam-se qualidades como a capacidade de comunicação, a maturidade intelectual, a sociabilidade, a responsabilidade e a aceitação do outro. A nível científico será de realçar os conhecimentos de pedagogia, psicologia e didáctica. A nível técnico referem-se como relevantes a capacidade de conduzir uma reunião e de organizar um dossier.

Apesar de a legislação publicada apontar para um perfil desejável para o desempenho do cargo e para uma ordenação criteriosa na sua atribuição, será de realçar a total ausência de referência à necessidade de formação específica. A importância do DT como ponte entre a escola e o meio; a sua acção facilitadora do desenvolvimento individual e social do aluno e ainda a necessidade resultante da inclusão numa estrutura complexa, que é a escola de massas, são razões suficientes para uma preparação mais cuidada, sobretudo com o alargamento da escolaridade obrigatória.

Aspecto positivo é o facto de alguma legislação referir, que sempre que possível, o DT deverá dar continuidade à turma dentro do mesmo ciclo. Mas na prática, a aplicação destas orientações sempre foi pouco exequível, pois o corpo docente era bastante móvel e havia poucos professores devidamente qualificados para o desempenho do cargo de acordo com as normas estabelecidas. Os princípios orientadores da legislação, embora fossem positivos, eram de difícil execução por haver um grande desfasamento entre a lei e a realidade das escolas da época.

De 1986 até à actualidade vários documentos legais foram publicados em relação ao cargo de DT. Presentemente a legislação que regulamenta o cargo é, em nossa opinião,

dispersa e peca por omissão dado não referir quais os critérios que devem presidir à atribuição do cargo, o perfil que o DT deverá possuir e quais as suas atribuições.

## **2. O director de turma no 2.º CEB e a orientação**

Num mundo em constante evolução, o desenvolvimento de cada aluno é um trabalho colectivo que envolve a família, a escola e a sociedade. Assim, a escola, e de forma mais particular o DT, tornaram-se num dos pilares da OE dos alunos, dando o seu contributo para a formação, a maturação e o desenvolvimento de cada indivíduo. A educação pode ajudar na construção de um mundo melhor, com paz, liberdade e justiça social. A escola do século XXI procura contribuir para que cada indivíduo seja capaz de Aprender a conhecer; Aprender a fazer; Aprender a viver juntos e Aprender a ser. A escola será o guia num percurso conturbado que ajudará cada um de nós a não perder o Norte e a responder de forma responsável, autónoma e crítica aos desafios que nos são colocados. A aposta será numa “sociedade educativa” baseada na aquisição, utilização e actualização de conhecimentos, pois estamos conscientes de que não há saberes perenes, a aprendizagem será sempre ao longo da vida. Só assim seremos capazes de dar resposta aos desafios de um mundo em constante evolução. Na era da globalização cada vez se fala mais na dimensão europeia da educação, apontando-se para a cooperação e entreajuda, procurando-se que todos os estados membros apresentem uma educação de qualidade. A Europa do século XXI aposta na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida, tendo por meta um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

### **2.1. A escola e a orientação**

Analisar e reflectir sobre orientação não é tarefa fácil, dado ser um conceito que não se limita à esfera escolar, mas que recebe contributos da família e de toda a sociedade. Para Bartolomeis a orientação é “parte do conjunto de intervenções mediante as quais o educador ajuda os alunos a fazerem o melhor uso dos poderes mentais e das necessidades sociais, os estimula a empreenderem actividades e a desenvolverem a capacidade de avaliação” (Bartolomeis, 1999: 134).

A orientação é uma tarefa a longo prazo, desenvolvida com prudência e respeito pela personalidade de cada discente, que visa a formação integral e ajudar cada aluno a resolver os seus problemas. Esta orientação só é possível com a colaboração de um

amplo grupo de intervenientes: família, professores, especialistas; onde todos agem de forma coesa. O primeiro centro de educação é a família, onde se adquirem os valores e as normas, daí que seja importante, quando a criança entra para a escola, que haja uma certa continuidade entre estas duas instituições. Em suma, “a orientação deve procurar conhecer, compreender e avaliar o educando nas suas diversas estruturas, sem esquecer que ele é um todo e como todo terá de ser considerado” (Viana, 1958: 55).

Quando se afirma que o objectivo da educação é contribuir para o desenvolvimento integral do aluno e não apenas transmitir conhecimentos, defende-se que a escola, através da sua acção, contribui não só para o progresso intelectual dos alunos, mas também para o seu crescimento pessoal e para o desenvolvimento de um cidadão mais participativo, activo e responsável. Assim, “no se trata de que el profesor transmita unos conocimientos de una ciencia determinada, sino que facilite, oriente y haga de mediador con sus estrategias de enseñanza, en el proceso de asimilación del alumno, ayudando-le a aprender por sí mismo” (Torres, 1991: 9).

Progressivamente a escola foi tendo uma palavra a dizer quanto à educação e à orientação dos jovens. Já em 1958, Viana afirmava que “sem uma educação básica satisfatória, jamais será possível realizar uma fecunda e eficiente orientação” (Viana, 1958: 37). Orientar resulta da observação, da conversação, do perscrutar de conflitos, assim, ao professor cabe não só a transmissão de conhecimentos mas também a orientação e a formação. Ele é acima de tudo “um estimulador de alunos, um orientador dos alunos, um colaborador dos alunos” (Viana, 1958: 30).

A escola vai permitir a socialização dos jovens, facilitar a sua integração e adaptação à sociedade, vai também contribuir para o desenvolvimento da personalidade e do discernimento de cada um. A escola é um dos pilares da orientação dos nossos jovens, buscando o desenvolvimento saudável da personalidade de cada um.

Quando se fala de educação e de orientação devem ser tidos em conta os quatro pilares referidos pela Comissão Internacional sobre educação para o século XXI, eles são a base da formação e da orientação dos nossos jovens que se os adquirirem virão, provavelmente, a desempenhar no futuro um papel activo, solidário, responsável e respeitador. Ou seja “À educação cabe fornecer, dalgum modo, a cartografia dum mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele.” (Delors, 1996: 77) À educação compete a transmissão de conhecimentos e do saber-fazer mas de forma contínua, para que o jovem seja capaz de uma actualização constante ao longo da sua vida e de se adaptar a um mundo em constante evolução.

Um dos pilares referidos por esta Comissão é Aprender a conhecer, que visa não só a aquisição de conhecimentos mas também o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento. Este pilar pode ser simultaneamente um meio e uma finalidade da vida do indivíduo. Um meio pois procura-se que cada um consiga compreender melhor o mundo em que vive, que desenvolva as suas capacidades profissionais. Uma finalidade pois faz surgir a busca do conhecimento, o prazer de descobrir, pois todos nós devemos ser portadores de uma ampla cultura geral.

O Aprender a conhecer implica o Aprender a aprender, o desenvolvimento da memória e do pensamento. Este pilar nunca está acabado, vai-se enriquecendo ao longo de toda a vida. Delors refere que “Os primeiros anos de educação podem considerar-se bem sucedidos se conseguirem transmitir às pessoas a força e as bases que façam com que continuem a aprender ao longo de toda a vida, no trabalho, mas também fora dele” (Delors, 1996: 80). Num mundo em constante evolução e alteração, o cidadão deve ser portador de uma ampla cultura geral que pode ser “o passaporte para uma educação permanente, na medida em que fornece o gosto e as bases para a aprendizagem ao longo da vida” (Delors, 1996: 19).

Num mundo em mutação, os nossos jovens devem também Aprender a fazer, ou seja, já adquiriram conhecimentos que agora devem ser capazes de transpor para a vida prática, para a sua vida profissional. O cidadão do século XXI prepara-se para responder a diferentes situações e desafios.

Os jovens da actualidade, para além de uma qualificação, devem também ser capazes de trabalhar em equipa, de ter iniciativa e de resolver conflitos. Já não são apenas as qualificações que contam no mundo do trabalho mas devem Aprender a viver juntos. Na sociedade actual este pilar é importante como forma de se combater a violência, a competição e o sucesso individual. Concordamos plenamente com a Comissão quando afirma que para combater os conflitos “a educação deve utilizar duas vias complementares. Num primeiro nível, a descoberta progressiva do outro. Num segundo nível, e ao longo de toda a vida, a participação em projectos comuns” (Delors, 1996: 84). A educação deve conduzir à descoberta de si mesmo e à descoberta do outro, assim, o jovem descobre as diferenças, as semelhanças e as interdependências que existem entre todos os indivíduos, sendo este percurso uma forma de combater a violência. Está-se, assim, a contribuir para o desenvolvimento da cooperação e da solidariedade. Só conhecendo os outros, será possível o desenvolvimento de projectos comuns e “uma gestão inteligente e apaziguadora dos inevitáveis conflitos. Utopia, pensarão alguns, mas utopia necessária, utopia vital

para sair do ciclo perigoso que se alimenta do cinismo e da resignação” (Delors, 1996: 19).

O século XXI exige de nós autonomia, responsabilidade, discernimento, demanda que cada um de nós adquira o Aprender a ser, pilar que integra os três aspectos anteriores, ou seja “a educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa – espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade social, espiritual.” (Delors, 1996: 85). Todos devemos apostar, segundo Delors, na descoberta e no desenvolvimento dos vários “tesouros” que existem dentro de nós, devendo para tal cada um empenhar-se em conhecer-se e compreender-se melhor. A educação deve preparar cada um “para se compreender a si mesmo e ao outro, através dum melhor conhecimento do mundo” (Delors, 1996: 41). Através da compreensão do outro, o indivíduo aprenderá a respeitar as diferenças e a contribuir para um mundo mais solidário.

A educação vai ajudar os jovens a desenvolverem a sua autonomia, o seu espírito crítico, a serem capazes de decidir com responsabilidade quando tiverem de tomar decisões. “Mais do que nunca a educação parece ter, como papel essencial, conferir a todos os seres humanos a liberdade de pensamento, discernimento, sentimento e imaginação de que necessitam para desenvolver os seus talentos e permanecerem tanto quanto possível, donos do seu próprio destino” (Delors, 1996: 86).

## **2.2. O director de turma e a orientação**

Numa escola que se pretende de qualidade e capaz de responder à heterogeneidade dos seus alunos, cada estrutura tem uma multiplicidade de papéis integrados num campo mais ou menos bem definido e com mais ou menos influência na educação do aluno. As estruturas intermédias funcionam como elo entre as decisões do topo e o seu cumprimento na base da estrutura. O DT, como um dos órgãos intermédios, tem diferentes atribuições: na escola, como professor, como orientador dos alunos da turma, como coordenador dos professores e na comunidade educativa, como ponte entre a escola e os outros actores externos. É um agente educativo que se preocupa com o desenvolvimento do aluno, com o seu sucesso educativo, com a sua integração social na turma e na comunidade e que procura também a mudança de certas atitudes e comportamentos. “A educação é, no fundo, uma tarefa orientadora, que atende por um lado a todos os aspectos que se referem à orientação da aprendizagem, podendo aí falar-se de ensino, e por outro lado, atende às actividades orientadas a prestar ajuda ao indivíduo, referimo-nos então à orientação propriamente dita, quer seja pessoal, escolar ou profissional” (Sán-

chez, 1997: 71).

Concordamos com Coutinho quando refere que “a orientação é uma das actividades educativas que, no actual contexto escolar, adquiriu uma importância fundamental (...) a orientação faz parte do processo educativo ou formativo do indivíduo” (Coutinho, 1994: 15), visa a maturação e o desenvolvimento de cada aluno. Neste sentido, o DT, que também é professor, dá importância à relação com os seus alunos, desenvolvendo uma orientação activa e dinâmica; promovendo uma coordenação interdisciplinar das orientações efectuadas por todos os professores da turma, tendo por horizonte a formação integral do aluno, no sentido de lhe desenvolver a autoconfiança. “Neste processo, o DT apresenta-se como um orientador cuja finalidade é facilitar ao aluno uma aprendizagem que o conduza ao encontro da máxima concordância entre as suas capacidades, atitudes, valores e interesses, como pessoa (...) de modo a conseguir a sua auto-realização” (Coutinho, 1994: 16).

Esta orientação faz-se através da construção de metas ao longo de todo o processo educativo. “Vão sendo oferecidas oportunidades ao aluno, que lhe permitirão valorizar e actualizar as suas preferências, levando-o a formular, livre e responsabilmente, a sua decisão pessoal em relação aos seus planos e aos seus projectos” (Coutinho, 1994: 19). A orientação dada pelo DT, é uma ajuda que procura facilitar-lhes a vida escolar e social. Mas esta orientação não deve cair nem na manipulação nem em atitudes paternalistas. A sua presença deve-se ir apagando, tornando-se prescindível, para que no futuro o aluno seja capaz de se auto-orientar. Deve sempre respeitar a individualidade e a personalidade dos seus discentes. Defendemos que é na transição do 1.º para o 2.º CEB que o DT adquire uma maior relevância, sendo um agente facilitador da integração do aluno, do envolvimento e da colaboração entre todos os que contribuem para o sucesso educativo.

Como DT, o professor deverá estar atento à turma e a cada um dos seus alunos. Quanto à turma: transmite informações relativas a métodos de estudo; procura desenvolver interacções sociais; conhece os aspectos culturais e sociais da turma; procura envolver os alunos na vida da escola e contribui para um clima de confiança. No que diz respeito a cada um dos seus discentes, procura conhecer o melhor possível cada um dos seus alunos na sua individualidade (Marques, 2002). “A função de orientação exige do DT conhecimentos e competências de natureza psicológica e sociológica. A orientação pode ser de três tipos: vocacional, escolar e pessoal” (Marques, 2002: 18).

A orientação escolar visa ajudar o aluno a ultrapassar as suas dificuldades, a definir o melhor método de estudo e, se for necessário, encaminhá-lo para algum apoio específico

(serviço de psicologia, apoio social, apoio educativo, protecção de menores em risco). É sobretudo nos anos de mudança de ciclo que este apoio escolar adquire maior importância.

Sendo o DT o coordenador do Projecto Curricular de Turma, tem mais facilidade em coordenar as competências a desenvolver entre as várias disciplinas. Tendo também um conhecimento mais pormenorizado sobre as capacidades, as dificuldades e as necessidades de cada um, podendo ajudar na opção da melhor estratégia e método de estudo. “Pode contribuir para a personalização do processo de aprendizagem dos alunos, procurando a adaptação dos conteúdos curriculares às circunstâncias de cada um, realizando um acompanhamento global da aprendizagem (...) para ajustar as programações, tanto ao grupo de alunos como ao processo de avaliação” (Sánchez, 1997: 64). Assim, ensino e orientação estão interligados, pois o DT ao transmitir ao Conselho de Turma uma informação pertinente está, também a conduzir o ensino e as opções didácticas dos docentes que devem ser coincidentes.

A aprendizagem é influenciada por componentes de natureza cognitiva e de natureza afectiva. “A aprendizagem eficaz depende da adopção de estratégias cognitivas e orientações motivacionais que permitam ao indivíduo tomar consciência dos objectivos, processos e meios facilitadores da aprendizagem e tomar decisões apropriadas sobre que estratégias utilizar em cada tarefa e como modificá-las quando estas se revelarem pouco eficazes” (Silva, 1993: 17). Os factores afectivos têm sido reconhecidos como importantes factores que afectam o sucesso e/ou insucesso dos alunos. Neste sentido, o DT deve procurar desenvolver nos seus alunos uma motivação intrínseca para a aprendizagem, de forma a esta ser mais duradoura e não dependente de factores externos. Como orientador procura desenvolver nos seus alunos “sentimentos positivos face ao estudo, aumentando os sentimentos de eficácia pessoal e de motivação para a aprendizagem” (Silva, 1993: 71).

Em suma, o DT deve procurar estabelecer condições favoráveis para que cada aluno consiga integrar-se na turma e na escola, vencer as suas dificuldades e adquirir conhecimentos, ou seja “competente a la orientación escolar atender a los aspectos que intervienen en el proceso de enseñanza-aprendizaje” (Torres, 1991: 42). Assim, “a la orientación escolar le interesen no solo los aspectos y factores de tipo cognitivo, afectivo o emocional que repercuten en el rendimiento escolar de cada alumno, sino las condiciones organizativas y ambientales del centro, los proyectos curriculares, la metodología de enseñanza (...) los factores que intervienen en el quehacer didáctico, pues el alumno no

aprende de modo aislado, sino situado en un contexto escolar específico con el que se relaciona” (Torres, 1991: 42).

A orientação pessoal e social centra-se no desenvolvimento de saudáveis relações interpessoais, na sua integração na turma e na escola e no seu crescimento saudável e equilibrado. Procura-se que o aluno tenha um melhor conhecimento de si mesmo e da escola. Através da sua acção, o DT procura orientar e contribuir para a formação de futuros cidadãos capazes de intervir responsabilmente na sociedade, que face a um problema sejam capazes de fazer a melhor opção. Assim, deverá estar atento ao seu crescimento global: atitudes, valores, sentimentos e integração social.

A orientação profissional está presente, sobretudo, no final do 3.º CEB e do ensino secundário. Este aspecto não é por nós abordado de forma aprofundada, dado não ser este o nível em que desenvolvemos o nosso estudo e também por não ser a realidade em que nos inserimos a nível profissional.

Na escola, o aluno procura não só a aquisição de conhecimentos, mas também um desenvolvimento global, a autonomia, o saber desenvolver-se a si próprio. “La orientación personal tiene como fin ir ayudando al alumno desde los primeros niveles escolares a poder prescindir de su egocentrismo inicial, orientado su capacidad para controlar la vida afectiva y dar cauce a los sentimientos a través de la interrelación con sus iguales y los adultos” (Torres, 1991: 32).

Neste sentido, o DT deverá possuir determinadas competências básicas, nomeadamente de comunicação e de relacionamento interpessoal e competências específicas de dinamização e condução de reuniões e de atendimento. Daí concordarmos com a definição de um perfil para o desempenho do cargo como a Portaria n.º 970/80 estabelece no seu ponto 74, facto já por nós referido. Assim, o perfil do DT deve caracterizar-se por competências muito diversas: capacidade de comunicação; compreensão de outras culturas; percepção e o respeito pelas diferenças sociais e culturais; sensibilidade às diferenças individuais; autenticidade; empatia; exigência; amizade; justiça; maturidade e a disponibilidade. Deve ser uma pessoa empenhada no acompanhamento dos alunos e na resolução dos diferentes tipos de problemas que vão surgindo.

Segundo Pinto “o DT, sendo o pilar do processo educativo, deverá ser uma figura impar, carismática, humanista, consensual, receptivo, dialogante, discreto, competente, de movimentação fácil na escola e fora dela e deverá estar aberto ao mundo exterior, principalmente, às famílias. Ele deverá ser o pivot dos grandes projectos educativos (...) Será o motor de todo o Projecto Educativo: coordenador, negociador, dinamizador e motivador

(...) Será o gestor de si e dos outros, afirmando-se pela sua competência profissional e pelas suas qualidades humanas” (Pinto; 1998: 128). Este agente educativo deve recorrer a uma linguagem positiva, por exemplo em vez de “Não batas com a porta” deverá sugerir “Fecha a porta com cuidado”, o comportamento desejável deve ser especificado em termos positivos. Deverá ser uma pessoa atenta quer em relação à turma, quer em relação a cada um dos seus alunos, só assim poderá recolher uma informação com conteúdo e ajudar os alunos. Deve também assumir uma atitude positiva, fazendo elogios aos alunos, quando oportunos.

Na formação de cada discente o DT é uma peça fundamental procurando, em parceria com os pais, a comunidade escolar e os próprios alunos, atingir dois grandes objectivos “a) Orientador en el proceso de aprendizaje global (campo cognitivo). b) Orientador desde el punto de vista personal (campo emocional y afectivo) del alumno considerado individualmente y como integrante de un grupo de clase” (Torres, 1991: 16). A sua acção estende-se não só aos alunos, mas também às famílias e aos restantes professores. Porém, “la función tutorial solo será eficaz si en el centro escolar se establece un proyecto de orientación que delimite y asuma funciones, tiempo y recursos para realizar la acción tutorial” (Torres, 1991: 18).

É ao DT que compete estabelecer a ligação entre os diferentes intervenientes na relação educativa: o aluno, a turma, o Conselho de Turma, os pais, os órgãos de gestão e a comunidade escolar. Ele é um educador, um orientador, um coordenador. “ Ele é o eixo em torno do qual gira a relação educativa” (Marques, 2002: 15). Ele é o “professor que conhece bem os seus alunos, que coordena uma equipa pedagógica, que aproxima todos os membros da equipa educativa, que estimula a concepção e a realização de projectos, que centraliza e distribui toda a informação disponível e que monitoriza a realização das actividades que os projectos exigem” (Marques, 2002: 15). Dentro desta função o DT é a ponte entre a escola e os pais, mantém o Conselho de Turma informado, estabelece a ligação entre os órgãos de gestão e os alunos, está atento às novas áreas curriculares não disciplinares, às actividades de complemento curricular e troca opiniões com o professor responsável pelo apoio educativo.

Para orientar os alunos pode recorrer-se: aos Conselhos de Turma, a reuniões de turma, a actividades de complemento curricular, às novas áreas curriculares não disciplinares e à atribuição de uma terceira hora ao DT. Esta última estratégia tem sido implementada em algumas escolas e tem dado resultados positivos. É atribuída mais uma hora ao DT, marcada quer no seu horário quer no dos alunos. Durante esta hora, pode dar informa-

ções sobre o regulamento interno, o funcionamento da escola, a avaliação, o regime de assiduidade, realizar projectos, dialogar com os alunos sobre certos problemas, debater técnicas e métodos de estudo.

Outra medida que usualmente surte positivamente é a realização de assembleias de turma, onde se elegem os delegado e subdelegado de turma, debatem-se problemas da turma e procuram-se tomar medidas. O DT também pode recorrer a conversas individuais, onde assume o seu papel de orientador e de tutor.

Consideramos fundamental, sempre que possível, o cargo de DT ter continuidade dentro do mesmo ciclo para que haja um melhor acompanhamento dos alunos. Segundo Marques, uma outra estratégia que surte de forma positiva é a “realização de sessões de formação para os pais sobre métodos de trabalho, técnicas de estudo e hábitos favoráveis ao sucesso educativo” (Marques, 2002: 30).

Também se pode socorrer de Conselhos de Turma mais frequentes, onde podem ser tratados assuntos relacionados com a indisciplina, com a avaliação, com o melhoramento do desempenho dos discentes. “É importante que o DT não perca de vista a sua função essencial: contribuir para melhorar a relação educativa, através de uma orientação continuada da vida escolar do aluno” (Marques, 2002: 30).

### **2.3. O director de turma do século XXI**

No início do século XX começa a sobressair a ideia de uma Europa unida, mas é sobretudo a partir da década de 50 que emerge a ideia de uma identidade europeia. “Além da livre circulação de pessoas e bens, a noção de cidadania da Comunidade Europeia deseja potenciar o espírito europeísta, recorrendo para tal a propostas no domínio cultural e educativo” (Marques, 2008: 125).

No espaço europeu a educação permaneceu inicialmente à parte de qualquer medida de unificação, sendo da responsabilidade de cada estado membro, mas a partir da década de 70 a educação é alvo das primeiras medidas europeias. “As autoridades comunitárias utilizaram a expressão *Dimensão Europeia da Educação* para se referirem às medidas educativas europeias, mas salvaguardando sempre a diversidade e as tradições dos sistemas educativos nacionais dos Estados membros” (Marques, 2008: 129). Mas é sobretudo a partir do tratado de Maastricht que as políticas educativas vão adquirindo uma faceta mais europeísta, devendo a Comunidade Europeia contribuir para uma educação de qualidade, marcada pela cooperação e pela dimensão europeia. Mas todo este per-

curso é lento e é sobretudo a partir da Estratégia de Lisboa que se entra numa nova fase. A nível da União Europeia são estabelecidas políticas, metas, objectivos e estratégias comuns a nível da educação e da formação.

A educação é um dos pilares de qualquer sociedade pois ao concorrer para a formação de cidadãos mais instruídos, informados e conscientes, está a contribuir para que estes sejam capazes de enfrentar qualquer problema. Agudo refere que “La educación en la actualidad reviste un carácter más generalizado, más amplio y recurrente, centrando sus objetivos en los siguientes aspectos. Educación de tipo: global – dentro y fuera de la escuela; permanente – durante toda la vida del ciudadano” (Agudo, 2006: 51). A educação actual deve ter um carácter permanente de forma a contribuir para a edificação de uma sociedade melhor, mais desenvolvida e justa. Segundo o autor, uma educação global e permanente leva ao desenvolvimento de um cidadão integrado no seu tempo, capaz de se renovar e de se adaptar às mudanças.

Perante esta realidade, novos desafios são colocados à escola relacionados com a formação dos nossos alunos e com a sua OE. Desafios para todos os agentes educativos, mas de forma particular para o DT que procura contribuir para a integração, a orientação e a socialização dos seus alunos. Concordamos com Castro quando afirma que o DT desenvolve a formação pessoal, social e académica dos seus alunos “promovendo atitudes e comportamentos assertivos, inculcando-lhes auto-estima, a auto-confiança e o auto conceito” (Castro, 2008: 159). O DT vai desempenhando nesta nova realidade social um papel preponderante.

Presentemente a Comissão Europeia lançou a *EUROPA 2020 - Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*, onde são definidos vários objectivos a atingir, entre os quais “a taxa de abandono escolar precoce deve ser inferior a 10% e pelo menos 40% da geração mais jovem deve dispor de um diploma de ensino superior.” Para se atingirem estes objectivos nas escolas portuguesas, somos de opinião que a intervenção do DT junto de alunos e EE é muito importante.

O abandono escolar precoce está relacionado, geralmente, com problemas económicos, sociais, familiares, de integração e de insucesso escolar. O DT desempenha um papel importante na OE destes alunos para que sejam capazes de dar uma resposta cabal aos seus problemas e não optem pelo abandono escolar. Devendo desempenhar a sua dimensão de gestor intermédio ao transmitir aos restantes professores do Conselho de Turma “elementos relativos à análise da situação da turma e debatê-los com eles numa perspectiva formativa e construtiva, ou seja, acentuando a necessidade de usar este

conhecimento da situação para adequar os processos de trabalho e as estratégias no sentido de conseguir para todos aprendizagens bem sucedidas, evitando leituras subjectivas eventualmente discriminatórias” (Roldão, 2007: 10). Como gestor, o DT analisa, juntamente com os outros professores, o currículo proposto e decidem sobre as prioridades, de forma a haver actuações consensuais. Procede-se, então, à “identificação de conteúdos, conceitos e objectivos em que diversos docentes possam articular as suas estratégias no sentido de cada disciplina contribuir para a construção ou consolidação de aprendizagens comuns, gerando assim processos de cooperação interdisciplinar” (Roldão, 2007: 11). Ao fazer-se a análise da turma, o Conselho de Turma está a identificar as diferenças que há e, em seguida, poderá definir e adaptar as estratégias a implementar, combatendo deste modo o abandono escolar precoce. Respeitando a especificidade de cada disciplina, os docentes procuram coordenar a sua actuação, sendo o currículo adaptado ao nível etário da turma, às diferenças existentes e a possíveis casos específicos.

O DT é um colaborador que contribui para o desenvolvimento de métodos de trabalho e de técnicas de aprendizagem que irão permitir aos discentes integrarem-se e progredirem nos seus estudos para que tenham sucesso e para que sejam futuros cidadãos capazes de contribuir para a investigação, a inovação e o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

A Estratégia 2020 refere também a necessidade de um crescimento inteligente, onde a melhoria da qualidade do ensino, a aposta na investigação, na inovação e nas novas tecnologias têm um papel preponderante. Se se pretende uma Europa competitiva na economia mundial, a aposta deve ser feita na educação, pois ao melhorar a preparação e formação dos nossos jovens, está-se a contribuir para o desenvolvimento de trabalhadores melhor preparados, competitivos e empreendedores. Como a União Europeia salienta os currículos escolares devem estar vocacionados para a criatividade, para a inovação e para o empreendedorismo. Lançam-se assim as bases para se formarem jovens capazes de se adaptarem à mudança, de responderem aos novos desafios e apostarem numa formação contínua ao longo de toda a vida. Já em 1988 Meireles referia “o ingresso na vida activa, que exige cada vez mais qualificações de base, não só de competências adquiridas, mas também de uma disponibilidade para a mudança que é exigida pelas constantes inovações tecnológicas” (Meireles-Coelho, 1988: 4).

Para atingir estes objectivos cada Estado-Membro deve: “assegurar a realização de investimentos eficientes nos sistemas educativos e de formação a todos os níveis (do ensino pré-escolar ao ensino superior); melhorar os resultados escolares, relativamente a

cada ciclo (pré-escolar, primário, secundário, profissional e superior) através de uma abordagem integrada, que abranja as competências-chave e vise a redução do abandono escolar precoce; aumentar a abertura e a relevância dos sistemas de ensino mediante a criação de quadros nacionais de qualificações e orientando melhor a aprendizagem para as necessidades do mercado de trabalho; facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho através de uma acção integrada que abranja, nomeadamente, os serviços de orientação e aconselhamento e a aprendizagem” (Estratégia 2020). Realçamos a relação de complementaridade posta entre educação, formação e emprego. Em nossa opinião, compete à educação dotar os jovens de competências-chave que lhes permitirão adquirir uma formação de base, o saber, o saber a aprender, o saber a viver com os outros e o saber ser. Seguidamente há necessidade de se articularem estas competências-chave com as competências específicas, mantendo os patamares anteriores, mas introduzindo o aprender a fazer. O jovem adquire inicialmente uma formação geral e seguidamente faz a sua formação específica, que lhe vai permitir desempenhar um papel activo na sociedade, mas sempre consciente de que quer a formação geral quer a específica nunca acabam. Deve também, em nossa opinião, estar disponível para apostar nas novas tecnologias que permitem maior facilidade e rapidez de acesso à informação, uma maior aproximação entre pessoas e a abertura de novos horizontes. À escola compete preparar os jovens para o seu lugar na sociedade, despertar neles a necessidade de desempenharem um papel activo e consciencializá-los da necessidade de uma aprendizagem constante e ao longo de toda a vida.

Como Meireles refere “os sistemas educativos e de formação foram desafiados a centrar-se na sociedade e na economia preparando cidadãos mais activos, mais produtivos e mais integrados no mundo do trabalho, pelo desenvolvimento de competências e aprendizagens ao longo da vida, com a integração dos centros locais de aprendizagem polivalentes, acessíveis a todos, caminhando para a utopia necessária da educação e formação a construir na cidade educativa (1972) como um tesouro a descobrir (1996)” (Meireles, 2010: 4).

Só com a colaboração de todos os intervenientes na educação dos nossos jovens será possível percorrer este caminho e apostarmos num crescimento mais inclusivo, combater a pobreza, as desigualdades sociais, permitir aos indivíduos adquirir e desenvolver novas competências ao longo da vida. A nossa linha de pensamento coincide com a defendida por Meireles quando afirma que “a educação-formação-aprendizagem-inovação é necessária ao longo da vida como chave da construção de uma sociedade sustentável, a qual só é possível através do empenhamento (desempenho efectivo) de cidadãos inteligentes

e produtivos. Esta produtividade não tem como finalidade o consumismo desenfreado, mas sim o desenvolvimento sustentável para a satisfação das necessidades básicas” (Meireles, 2010: 8).

A sociedade do século XXI é a sociedade do conhecimento, onde a pedagogia por objetivos dá lugar à pedagogia por competências; onde a educação é uma constante ao longo da vida para que o indivíduo seja capaz de se adaptar às constantes mudanças. O ensino por competências permite mobilizar conhecimentos e saberes que vão levar o indivíduo a ser capaz de responder a novos desafios, de relacionar os diferentes saberes adquiridos e de otimizar os seus recursos pessoais. O cidadão do século XXI terá de encontrar na educação os alicerces que lhe vão facultar a capacidade de confiar nas suas potencialidades, de estabelecer parcerias, de mudar com a própria mudança, de ser empreendedor e capaz de correr riscos. A aposta será sempre na formação global ao longo da vida. “O papel da educação e da formação deve, então, ser reforçado no sentido de permitir uma ampla base de conhecimentos, aptidões e competências que promova o talento e a criatividade durante toda a vida (incluindo educação formal e informal)” (Meireles, 2010: 9).

\*

À escola dos nossos dias já não compete apenas a transmissão do Saber e do Conhecimento, mas também a formação e orientação dos jovens. Procura-se que cada indivíduo aprenda a conhecer, isto é, que seja portador de uma ampla cultura geral e que tenha consciência de que esta nunca está terminada, a aposta será numa aprendizagem permanente ao longo da vida. Esta aquisição do conhecimento conduzirá a um aprender a fazer, pois o indivíduo após a aquisição do saber busca a sua realização profissional. Sendo a sociedade feita de partilha e cooperação, todos os humanos necessitam também de Aprender a viver juntos. Através da educação aprenderão a ser autónomos, responsáveis, críticos e empreendedores. Descobrirão os “tesouros” que existem dentro de cada um, em suma aprenderão a ser e desta forma contribuir para um mundo mais equilibrado e justo. É neste contexto educativo que emerge a figura do DT como um pilar da OE dos alunos, em articulação com os demais intervenientes na educação. Empenhado na orientação e formação dos seus discentes, o professor orientador procura:

- A nível pessoal e social, contribuir para o desenvolvimento global de cada aluno e para a sua integração na turma e na escola. Sendo da sua responsabilidade possuir um conhecimento o mais completo possível de cada discente, assim como do seu ambiente familiar.
- A nível escolar, colaborar para um ensino mais personalizado e que vá de encontro às

necessidades/dificuldades dos alunos. Devendo, assim, ter uma visão global dos currículos; conhecer o processo de aprendizagem de cada um; analisar os principais obstáculos sentidos pelos alunos em todo o processo de ensino/aprendizagem; manter com os pais/EE um diálogo aberto e actual e ser um elo entre os alunos, os pais e os restantes professores da turma.

Se compararmos a legislação em vigor com estas directrizes sugeridas por organismos internacionais, pensamos ser legítimo afirmar que o DT nas escolas portuguesas tem ainda um longo percurso a percorrer tendo por finalidade a OE dos seus alunos. Numa Europa que se pretende moderna e competitiva a aposta será numa educação de qualidade, na formação e na aprendizagem ao longo da vida. Só assim será possível edificar um cidadão qualificado, capaz de responder os desafios, de se adaptar à mudança, à inovação e capaz de contribuir para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

### 3. Estudo de caso: investigação empírica

Não estando definida na legislação a caracterização da função de orientação (educativa) do DT, pretende-se conhecer as representações dos DT e dos EE e do que acham que deve ser essa função.

#### 3.1. Problema

Indo ao encontro dos dados recolhidos na síntese da bibliografia consultada, esta investigação corporiza um eixo de problematização que passamos a explicitar:

- Que representações têm DT e EE da função de OE desempenhada, ou não, pelo DT?
- Segundo os DT e os EE, qual o perfil que este profissional deverá apresentar para o desempenho da função de OE?

Consideramos esta temática pertinente e actual quando a fronteira entre aquilo que compete à escola e o que diz respeito à família é cada vez menos clara. A escola dos nossos dias procura orientar os alunos tendo por meta o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a ser. O DT, como o professor que está “mais próximo” do aluno, procura dar o seu contributo para a formação de futuros cidadãos que se pretendem responsáveis, autónomos, empreendedores e conscientes de que a sua formação nunca acaba.

#### 3.2. Hipóteses

As hipóteses formuladas emergem do conhecimento teórico e empírico disponível sobre o cargo de DT. Assim, as hipóteses permitem preencher objectivamente as lacunas entre a crença pessoal e a realidade empírica, dividindo o processo de investigação e desenvolvendo o conhecimento científico. Decorrentes do problema por nós colocado e com base em leituras efectuadas, bem como na nossa experiência pessoal, formulamos as seguintes hipóteses relativamente aos questionários passados:

– a DT:

H<sub>dt1</sub>: Não existem diferenças significativas entre as opiniões dos DT, decorrentes do sexo, relativamente à OE.

H<sub>dt</sub>2: Não existem diferenças significativas entre a opinião dos DT, decorrentes da idade, relativamente à OE.

H<sub>dt</sub>3: Não há diferenças significativas entre as opiniões dos DT, decorrentes do grau académico, relativamente à OE.

H<sub>dt</sub>4: Há diferenças significativas entre as opiniões dos DT, decorrentes do tempo de serviço como professor, relativamente à OE.

– a EE:

H<sub>ee</sub>1: Não existem diferenças significativas entre as opiniões dos EE, decorrentes do sexo, relativamente à OE desenvolvida pelo DT.

H<sub>ee</sub>2: Não existem diferenças significativas entre a opinião dos EE, decorrentes da idade, relativamente à OE desenvolvida pelo DT.

H<sub>ee</sub>3: Há diferenças significativas entre as opiniões dos EE, decorrentes do grau académico que possuem, relativamente à OE desenvolvida pelo DT.

### 3.3. Metodologia

Toda a acção de pesquisa traduz-se no acto de perguntar. Neste sentido, as regras metodológicas têm como objectivo exclusivo o de esclarecer o modo de obtenção de respostas (Quivy e Campenhoudt, 1992). Frequentemente, estabelece-se uma equivalência entre a metodologia e o conjunto de operações necessárias ao apuramento dos objectivos de uma investigação. Segundo o mesmo autor, a metodologia corresponde a um corpo misto de conhecimentos onde se interligam, para além das técnicas próprias de uma disciplina científica ou apropriáveis por ela, elementos teóricos e epistemológicos subjacentes quer àqueles, quer à prática no seu conjunto da investigação disciplinar, de modo a traçar a lógica de aproximação à realidade.

O estudo foi desenvolvido numa escola básica do concelho de Viseu, abrangendo todos os DT do 2.º CEB e os EE cujos educandos frequentam o 6.º ano de escolaridade. Está subjacente, neste trabalho, uma recolha de dados efectuada através da aplicação de dois questionários. Optou-se pelo questionário porque apresenta algumas vantagens (Gil, 1989): possibilita atingir um grande número de pessoas; implica menores gastos com o pessoal (dado que não é necessário o treino dos investigadores); garante o anonimato; permite que as pessoas respondam no momento que julgarem mais apropriado e os investigadores não são influenciados pelo inquirido.

Neste sentido, o instrumento de colheita de dados foi elaborado de forma a permitir o estudo das variáveis seleccionadas para esta investigação.

Numa fase inicial aplicou-se, também, um pré-questionário de forma a testar o instrumento e a sua passagem, bem como aferir alguns aspectos menos claros ou averiguar se algum item importante não tinha sido incluído. O pré-questionário foi aplicado a três DT e a seis EE pertencentes à população de onde se iria retirar a amostra. Neste procedimento, não foi sugerida nenhuma alteração com um significado relevante para o estudo e o entendimento dos itens pareceu-nos razoável por parte dos inquiridos.

Os questionários foram submetidos ao Ministério da Educação que os considerou como cumprindo os requisitos de qualidade técnica e metodológica. Também foi pedida autorização para a sua passagem ao Director da escola onde o estudo decorreu.

Tentou-se seguir os códigos de ética, pois estes apontam os limites e orientam os passos da investigação, sem que a própria investigação possa ficar em causa: a confidencialidade e respeito pela individualidade dos inquiridos.

A última etapa do trabalho debruça-se sobre a recolha e tratamento estatístico dos dados recolhidos através do questionário, de modo a serem apresentados os resultados com a consequente análise crítica dos mesmos e as conclusões a reter. O tratamento estatístico foi realizado através da ajuda do programa estatístico Statistical Package for the Social Sciences (SPSS 16.0). Utilizaram-se técnicas de natureza descritiva (frequências, percentagem, média e desvio padrão) e inferencial, adequadas ao tipo de variáveis em causa, nomeadamente média, desvio padrão e o Teste t de Student para medidas independentes e, ainda, a Análise de Variância (ANOVA).

### **3.4. Análise descritiva dos resultados referentes aos directores de turma**

#### **3.4.1. Identificação e operacionalização das variáveis**

Segundo Gil (1989), a definição de variável constitui um passo marcante do estudo de investigação e tem por objectivo conferir maior precisão aos enunciados científicos. Uma variável é, pois, algo que apresenta variação, podendo ser considerada como a qualidade de uma pessoa, grupo ou situação que varia ou assume um valor diferente.

Fortin (1999) diz que as variáveis independentes e dependentes estão interligadas num estudo experimental, no sentido em que uma vai afectar a outra. Esta relação forma a base da predição e exprime-se pela formulação de hipóteses.

#### Variáveis Independentes

As variáveis independentes são aquelas que afectam outras variáveis podendo contudo,

não estar relacionadas com elas. Correspondem a uma intervenção manipulada pelo investigador para criar um efeito na variável dependente. Segundo Fortin (1999), a variável independente ou explicativa é muitas vezes chamada tratamento ou intervenção ou simplesmente a variável experimental. Neste trabalho foram consideradas as seguintes variáveis independentes para o caso dos DT:

- Sexo. Na operacionalização desta variável foram considerados dois grupos: feminino e masculino.
- Idade. A operacionalização foi efectuada da seguinte forma: menos de 30 anos; 31 a 40 anos; 41 a 50 anos; mais de 50 anos.
- Grau académico. A operacionalização foi efectuada da seguinte forma: bacharelato; licenciatura; mestrado; doutoramento; outra situação: qual?
- Tempo de serviço como professor: A operacionalização foi efectuada da seguinte forma: menos de 5 anos; de 6 a 10 anos; de 11 a 15 anos; de 16 a 20 anos; de 21 a 25 anos; mais de 26 anos.

#### Variáveis Dependentes

Segundo Fortin (1999) entende-se por variável dependente, aquela que sofre o efeito esperado da variável independente, podendo ser considerado o comportamento, a resposta ou o resultado observado da variável independente. Assim, no seguimento deste estudo, estabelecem-se as seguintes variáveis dependentes para o caso dos DT:

Opinião dos DT sobre a sua actividade como DT. A mensuração desta variável foi efectuada através da recolha de informação relativamente:

- Quantos anos desempenhou o cargo de DT? A operacionalização foi efectuada da seguinte forma: menos de 5 anos; entre 5 e 10 anos; entre 11 e 15 anos; mais de 15 anos
- Na sua formação inicial, teve alguma disciplina específica para o desempenho deste cargo? A operacionalização foi efectuada da seguinte forma: não; sim: de que tipo?
- Como professor, já fez alguma formação relacionada com o cargo de DT? A operacionalização foi efectuada da seguinte forma: não; sim: de que tipo?
- Na escola onde lecciona, em sua opinião, a atribuição do cargo de DT faz-se; a operacionalização foi efectuada da seguinte forma: em função do perfil do professor; para completar o horário; em função das pretensões indicadas pelos professores.

Opinião dos DT sobre a caracterização da função de OE do DT.

A mensuração foi efectuada através de uma escala tipo Likert, com cinco possibilidades

de resposta: 1 - DT: Discordo totalmente; 2 - DP: Discordo em parte; 3 - SO: Sem opinião; 4 - CP: Concordo em parte; 5 - CT: Concordo totalmente.

Foi também solicitado aos DT que da questão 9 seleccionassem as três actividades que lhe absorvem mais tempo no desempenho do cargo de DT; as três actividades que eliminaria e as três actividades que considera mais importantes para o desempenho da função de OE do DT.

Opinião dos DT sobre o perfil deste profissional para o desempenho da função de OE.

A mensuração foi efectuada através da selecção de três qualidades, numa lista de treze, como aquelas que os DT consideram mais importantes para o desempenho da função de OE. Também lhes foi solicitado que das três qualidades seleccionadas escolhessem aquela que consideravam mais relevante para o desempenho desta função.

### **3.4.2. População e amostra**

Quando se deseja colher informações sobre um ou mais aspectos de um grupo grande ou numeroso verifica-se que, muitas vezes, se torna praticamente impossível. Daí a necessidade de se investigar apenas uma parte do universo ou população. O problema da amostra é, portanto, escolher uma parte que seja a mais representativa possível do todo, e a partir dos resultados obtidos, relativos a essa parte, poder inferir, o mais legitimamente possível, para a população total (Lakatos e Marconi, 1996).

Na impossibilidade de estudar toda a população, e atendendo às características da presente investigação, seleccionamos uma amostra, por conveniência, relativamente à proximidade geográfica e à exequibilidade deste estudo, abrangendo todos os DT do 2.º CEB e os EE cujos educandos frequentam o 6.º ano de escolaridade numa escola básica do concelho de Viseu,

Este tipo de amostra (amostra não probabilística de conveniência) utiliza um grupo de indivíduos que esteja disponível. Poderá tratar-se de um estudo exploratório cujos resultados não podem ser generalizados à população, mas do qual se poderão obter informações preciosas (Quivy e Campenhoudt, 1992).

Fortin (1999) chama, ainda, a este tipo de amostra acidental, referindo que ela é formada por sujeitos que são facilmente acessíveis e estão presentes no local determinado, na aplicação do questionário.

Caracterização da amostra

No que diz respeito à caracterização da amostra dos DT inquiridos pode constatar-se que

77,8% são do sexo feminino e 22,2% são do sexo masculino. Panorama idêntico ao nacional que confere um percentagem maior para a profissão docente atribuída às mulheres.

Quanto à idade 55,6% apresenta-se com mais de 50 anos; 22,2% com 41 a 50 anos; 22,2% com 31 a 40 anos e nenhum DT tem idade inferior a 30 anos. Efectivamente o cargo de DT, nesta escola do concelho de Viseu, é entregue aos professores com mais idade, o que vai contra as ideias defendidas por alguns autores (Pinto, 1998) em que os docentes mais velhos recusam o desempenho deste cargo por implicar grande envolvimento e desgaste.

No que concerne ao grau académico 66,7% possui uma licenciatura; 22,2% possui o bacharelato e 11,1% possui uma pós-graduação. A grande maioria dos DT é licenciado, mas apenas 1 procurou desenvolver mais a sua formação através de uma pós-graduação. Não havendo qualquer DT detentor de um mestrado ou doutoramento.

Relativamente ao tempo de serviço 55,6% possui mais de 26 anos; 22,2% possui entre 11 a 15 anos; 11,1% possui entre 16 a 20 anos e 11,1% possui entre 21 a 25 anos. O que vai de encontro aos dados apresentados relativamente à idade e que nos permite afirmar que estes professores desde cedo abraçaram a profissão de docente e que este grupo profissional se caracteriza por um envelhecimento dado que não há nenhum professor nos dois primeiros escalões (< de 5 anos; 6 a 10 anos) (Quadro 1 em anexo).

### **3.4.3. Caracterização da actividade como DT**

Relativamente à caracterização da actividade como DT pode observar-se que no que concerne aos anos no desempenho do cargo 44,4% desempenharam-no mais de 15 anos; 33,3% entre 11 a 15 anos e 22,2% desempenharam-no entre 5 a 10 anos. A grande maioria dos DT (44,4%) tem já uma grande experiência no desempenho deste cargo.

No que se refere ao item se na sua formação inicial, teve alguma disciplina específica para o desempenho deste cargo, 100% referiu que não. O que vai de encontro à opinião apresentada por alguns autores como Castro (1995), Sánchez (1997), Pinto (1998) e Santos (2005); que constata que a legislação nunca referiu a necessidade de formação específica para o desempenho do cargo, facto também por nós constatado na análise dos documentos legais. Estes autores realçam a ideia de que para o desempenho do cargo de DT os professores deverão possuir formação específica.

No que concerne se como professor já fez alguma formação relacionada com o cargo de DT? 77,8% responderam que sim e 22,2% responderam que não. Apesar de na sua for-

mação inicial não terem obtido formação específica para o desempenho deste cargo, a grande maioria dos DT procurou formação específica neste sector. Assim 44,4% obteve formação no âmbito da formação contínua e 22,2% fez uma especialização.

No que diz respeito ao item: Na escola onde lecciona, em sua opinião, a atribuição do cargo de DT faz-se: em função do perfil do professor; para completar o horário; em função das pretensões indicadas pelos professores. 88,9% respondeu em função do perfil do professor; 11,1% optou por: “para completar o horário” e 11,1% respondeu em função das pretensões indicadas pelos professores. Sendo que um DT fez duas opções (em função do perfil do professor e em função das pretensões indicadas pelos professores). O que evidencia uma evolução, pois a atribuição do cargo já não é feita, pelo menos nesta escola, para completar horários, o que anteriormente acontecia como constataram Castro (1995), Sá (1997), Pinto (1998) e Guerra (2004); mas sim em função de um determinado perfil. Este cuidado na atribuição do cargo de DT foi também já constatado por Sá (1997) e Guerra (2004). No entanto, realçamos que a legislação actual é omissa relativamente a um possível perfil para o desempenho do cargo de DT, apenas referindo que deverá ser preferencialmente um professor do quadro de escola ou de agrupamento (Quadro 2 em anexo).

#### **3.4.4. Caracterização da função de orientação educativa do DT**

Relativamente à análise da questão n.º 9 agrupamos as respostas dos DT em três grupos: opinião desfavorável (Discordo totalmente e Discordo em parte); sem opinião e opinião favorável (Concordo em parte e Concordo totalmente).

Quanto à caracterização da função de OE do DT pode verificar-se que no que diz respeito a: “O DT deve ajudar os alunos a tornarem-se autónomos.” 100% apresenta uma resposta favorável, ou seja, o DT tem um papel preponderante na construção de um cidadão autónomo, capaz de decidir por si.

No que concerne a: “O DT deve ajudar os alunos a construir o seu projecto de vida.” 100% apresenta uma resposta favorável, o que aponta, em nossa opinião, para a primazia da OE como uma das atribuições do DT, pois a construção de um projecto de vida passará pela autonomia, pela responsabilidade, pelo empreendedorismo e pela tomada de consciência de que a sua formação nunca acaba.

Quanto ao item: “A área curricular não disciplinar de Formação Cívica facilita a função do DT como orientador educativo dos alunos.” 100% apresenta uma resposta favorável, o que realça a vertente de orientação que esta área curricular não disciplinar deve apresen-

tar. O que vai de encontro à opinião de Marques (2002) que considera a Formação Cívica um espaço que muito pode contribuir para a formação de cidadãos responsáveis, críticos, activos e intervenientes.

Relativamente a: “O DT é um elemento facilitador da articulação curricular.” 100% apresenta uma resposta favorável. Opinião também defendida por Marques (2002) e Roldão (2007) que evidenciam a necessidade de uma melhor organização do Conselho de Turma de forma a se efectuar a reconstrução, diferenciação e adequação curricular.

No que diz respeito a: “O DT tem um papel importante na OE dos alunos.” 100% apresenta uma resposta favorável, o que nos permite concluir que os DT estão conscientes de que têm uma palavra a dizer quanto à OE dos seus alunos, ideia também partilhada por Pinto (1998).

No que diz respeito a: “O DT deve ter conversas individuais com os alunos, quando julgar que eles delas necessitam.” 100% apresenta uma resposta favorável, o que evidencia o contributo que o DT pode dar na OE dos seus alunos.

Relativamente a: “O DT deve envolver-se na orientação pessoal e social dos alunos.” 11,1% não tem opinião; 88,9% tem uma opinião favorável, ou seja, a quase totalidade dos DT defende o seu envolvimento na orientação pessoal e social dos seus alunos. Opinião também defendida por Zenhas (2006).

Quanto ao item: “A actuação do DT deve servir de modelo aos alunos.” 11,1% não tem opinião e 88,9% tem uma opinião favorável. Ou seja o DT deve ser um modelo para os alunos, ideia também partilhada por Marques (2002).

No que se refere a: “O DT deve ensinar aos seus alunos técnicas e métodos de estudo.” 11,1% tem uma opinião desfavorável e 88,9% apresenta uma opinião favorável. Será de realçar que no item 7 os DT, na sua maioria (66,7%), apresentaram uma opinião desfavorável relativamente a ser ele a leccionar a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado, no entanto defendem que deve ensinar aos seus alunos técnicas e métodos de estudo.

No que diz respeito a: “O DT deve ultrapassar a mera relação professor/aluno, estabelecendo com os seus alunos uma relação mais pessoal.” 11,1% tem uma opinião desfavorável e 88,9% apresenta uma opinião favorável; ou seja a maioria dos DT defende uma relação de maior proximidade com os alunos da sua direcção de turma.

Relativamente a: “O DT deve ser capaz de resolver problemas pessoais dos alunos mais carenciados (higiene, alimentação, vestuário...)” 11,1% tem uma opinião desfavorável e

88,9% apresenta uma opinião favorável. O DT tem de estar atento a todo o tipo de problemas que os seus alunos demonstram de forma a poder dar-lhes uma resposta positiva o mais rapidamente possível, lançando mão de técnicos especializados e de instituições.

Quanto ao item: “A legislação é clara quanto à definição da função de OE do DT.” 11,1% apresenta uma opinião desfavorável; 11,1% não tem opinião e 77,8% tem uma opinião favorável. O que nos leva a afirmar que a maioria dos DT não conhece bem a legislação que regulamenta o cargo, dado que o Decreto-Lei n.º 75/2008 não faz qualquer referência às atribuições a desempenhar por este professor.

No que se refere a: “O Projecto Educativo facilita a actuação do DT como orientador educativo dos alunos.” 22,2% tem uma opinião desfavorável e 66,7% uma opinião favorável.

No que se refere a: “Para o DT é difícil conjugar a autoridade com a confiança que requer a OE dos alunos.” 33,3% tem uma opinião desfavorável e 66,7% uma opinião favorável. A maioria acha que é difícil conjugar a autoridade com a confiança.

No que diz respeito a: “Caso haja necessidade de tutorias, estas devem ser da responsabilidade do DT.” 33,3% apresenta uma opinião desfavorável e 66,7% uma opinião favorável. Sendo o DT aquele que melhor conhece o aluno e a turma e que está em contacto directo com o EE, a maioria defende que, havendo necessidade de se recorrer a um professor tutor, este cargo deve ser entregue ao DT.

Quanto ao item: “A legislação deve definir um perfil para o desempenho do cargo de DT.” 33,3% não tem opinião e 66,7% tem uma opinião favorável; o que vai contra o Decreto-Lei n.º 75/2008, onde apenas se refere que o DT é escolhido pelo Director, de entre os professores da turma, e, se possível, deverá ser um professor do quadro do agrupamento ou escola.

No que concerne a: “O DT informa os alunos, no final do 2.º ciclo, sobre as possíveis vias escolares e profissionais.” 22,2% tem uma opinião desfavorável e 66,7% uma opinião favorável, ou seja já no final do 2.º CEB o DT deve debater com o aluno e respectivo EE qual o curso que melhor se adapta às suas características de forma a combater o abandono escolar precoce, como realça a Estratégia Europa 2020.

Relativamente a “O DT deve ocupar-se principalmente de questões escolares (aproveitamento, avaliação...)”. 44,4% dos docentes apresentam uma opinião desfavorável; enquanto 55,6% apresentam uma atitude favorável. Realçamos a ideia de a maior percentagem apresenta uma opinião favorável relativamente a este item que está mais relacionado com as atribuições de coordenação e com os aspectos administrativos. Embora

as respostas desfavoráveis também apresentem uma percentagem elevada.

No que diz respeito a: “O DT deve leccionar a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado.” 66,7% tem uma opinião desfavorável; 11,1% não tem opinião e 22,2% tem uma opinião favorável. Segundo estes resultados, a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado não deve ser leccionada pelo DT.

No que concerne a: “O DT deve efectuar visitas domiciliárias, caso haja necessidade.” 88,9% apresenta uma opinião desfavorável e 11,1% não tem opinião. A maioria dos DT defende a ideia de que a OE é por si desenvolvida na escola, não lhe competindo continuá-la fora dela (Quadro 3 em anexo).

Relativamente à questão 10: “Das actividades referidas no quadro anterior, indique as três que lhe absorvem mais tempo no desempenho do cargo de director de turma.” Verifica-se que os DT responderam que dedicam mais tempo: às questões escolares (aproveitamento, avaliação...) (33,3% como 1.ª opção; 11,1% como 2.ª opção) e à relação de cooperação com os EE (22,2% como 2.ª opção; 55,6% como 3.ª opção). Os DT observam mais tempo com a coordenação, com os aspectos burocráticos e com a relação com os EE do que com a OE dos alunos (Quadro 4 em anexo).

No que se refere à questão 11: “Se lhe fosse possível eliminar três das actividades desempenhadas pelo director de turma, referidas no quadro anterior, quais eliminaria?”

Constata-se que os DT responderam que eliminariam como actividade a ser desenvolvida por este professor sobretudo: as visitas domiciliárias (33,3% como 1.ª opção; 33,3% como 2.ª opção; 33,3% como 3.ª opção); a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado (22,2% como 1.ª opção; 22,2% como 2.ª opção; 11,1% como 3.ª opção); as tutorias (11,1% como 1.ª opção; 22,2% como 3.ª opção); e a resolução de problemas pessoais dos alunos mais carenciados (22,2% como 3.ª opção) (Quadro 5 em anexo).

No que diz respeito à questão 12: “Se lhe fosse possível seleccionar três das actividades desempenhada pelo DT, referidas no quadro anterior, como sendo as mais relevantes para a OE dos alunos, quais escolheria?” Reconhece-se que as actividades desempenhadas pelo DT e que são mais relevantes para a OE dos discentes são: a orientação pessoal e social dos alunos (22,2% como 1.ª opção; 11,1% como 2.ª opção); a área curricular não disciplinar de Formação Cívica (22,2% como 1.ª opção); a cooperação entre o DT e o EE (33,3% como 2.ª opção; 11,1% como 3.ª opção) as conversas individuais com os alunos (22,2% como 2.ª opção; 33,3% como 3.ª opção); o desenvolvimento da autonomia (22,2% como 2.ª opção) e a articulação curricular (22,2% como 3.ª opção) (Quadro

6 em anexo).

Não se vai proceder à análise dos resultados à questão 13, por serem repetitivos relativamente à questão 14.

Relativamente à questão 14: “Da seguinte lista de qualidades, escolha uma que considere mais importante para o desempenho da função de OE do DT.” A opção dos DT recaiu sobre: justo (33,3%); compreensivo (22,2%); exigente (22,2%); coerente (11,1%) e disponível (11,1%). Zenhas (2006), entre outras qualidades, evidencia o aspecto comunicativo e a disponibilidade é salientada também por Zenhas (2006) e Sánchez (1997) (Quadro 7 em anexo).

No que diz respeito à questão 15: Se o cargo de director de turma não fosse de aceitação obrigatória, ao ser convidado para o seu desempenho, qual seria a sua posição? Pode-se constatar que 66,7% aceitaria; 22,2% não aceitaria e que 11,1% aceitaria segundo determinadas condições, que eram mais horas de redução e menos burocracia. Pode pois concluir-se que os DT desempenham, na sua maioria, o cargo com agrado pois a aceitação do cargo não é vista como uma imposição (Quadro 8 em anexo).

### **3.5. Análise Inferencial dos resultados referentes aos directores de turma**

$H_{dt1}$ : Não existem diferenças significativas entre as opiniões dos DT, decorrentes do sexo, relativamente à OE.

Pode verificar-se através do Quadro 1 os valores médios, entre sexos, da escala que caracterizam a opinião dos docentes quanto à função de OE do DT. De salientar que a escala tem 21 itens com uma variação de pontuação que pode abranger um intervalo de 21 a 105 pontos. Assim, constata-se que as mulheres ( $M=83,57$ ) têm melhor opinião que os homens ( $M=75,50$ ) face a esta questão (Quadro 9 em anexo).

Contudo, para averiguar se há diferenças de opinião utilizou-se o teste Mann Whitney. As diferenças que surgiram não revelaram significado estatístico ( $Z=-1,617$ ;  $p=0,106$ ). Como  $p>0,050$  pode inferir-se que o sexo não influencia a opinião dos DT quanto à função de OE (Cf. Quadro 1). Confirma-se a hipótese 1 (Quadro 10 em anexo).

$H_{dt2}$ : Não existem diferenças significativas entre a opinião dos DT, decorrentes da idade, relativamente à OE.

Pode verificar-se através do Quadro 1 os valores médios, entre as classes de idade. Constata-se que na classe com idade superior aos 50 anos ( $M=83,60$ ) a opinião face a

esta questão é mais favorável comparativamente à classe dos 41 – 50 anos ( $M=77,50$ ) e a classe dos 31 – 40 anos ( $M=81,50$ ) (Quadro 11 em anexo).

Para averiguar se as diferenças nos resultados, entre as classes de idade, são significativas, utilizou-se o teste Kruskal Wallis H. Pode observar-se que as diferenças não são significativas entre as classes de idade ( $X^2=0,847$ ;  $p=0,655$ ). Como  $p>0,050$  pode inferir-se que as classes de idade não influencia a opinião dos docentes quanto à função de OE do DT. Confirma-se a hipótese 2 (Quadro 12 em anexo).

$H_{dt3}$ : Não há diferenças significativas entre as opiniões dos DT, decorrentes do grau académico, relativamente à OE.

Pode verificar-se através do Quadro 1 os valores médios, entre graus académicos. Constatou-se que os docentes com bacharelato apresentam melhor opinião ( $M=85,00$ ) face a esta questão comparativamente aos docentes com licenciatura ( $M=81,67$ ) e aqueles que têm pós-graduação ( $M=76,00$ ) (Quadro 13 em anexo).

Para averiguar se as diferenças nos resultados, entre os graus académicos, são significativas, utilizou-se o teste Kruskal Wallis H. Pode observar-se que as diferenças não são significativas entre os graus académicos ( $X^2=1,412$ ;  $p=0,494$ ). Como  $p>0,050$  pode inferir-se que o grau académico não influencia a opinião dos docentes quanto à função de OE do DT. Confirma-se a hipótese 3 (Quadro 14 em anexo).

$H_{dt4}$ : Há diferenças significativas entre as opiniões dos DT, decorrentes do tempo de serviço como professor, relativamente à OE.

Pode verificar-se através do Quadro 1 os valores médios, entre níveis de tempo de serviço. Constatou-se que os docentes com mais de 26 anos de tempo de serviço apresentam melhor opinião ( $M=83,60$ ) face a esta questão comparativamente aos docentes com 11 – 15 anos ( $M=81,50$ ) e aqueles que têm 16 – 20 anos ( $M=73,00$ ) e os que têm entre 21 – 25 anos ( $M=82,00$ ) (Quadro 15 em anexo).

Para averiguar se as diferenças nos resultados, entre níveis de tempo de serviço, são significativas, utilizou-se o teste Kruskal Wallis H. Pode observar-se que as diferenças não são significativas entre níveis de tempo de serviço ( $X^2=2,528$ ;  $p=0,470$ ). Como  $p>0,050$  pode inferir-se que os níveis de tempo de serviço não influenciam a opinião dos docentes quanto à função de OE do DT. Não se confirma a hipótese 4 (Quadro 16 em anexo).

### 3.6. Análise descritiva dos resultados referentes aos encarregados de educação

#### 3.6.1. Identificação e operacionalização das variáveis

##### Variáveis Independentes

Neste inquérito aos EE foram consideradas as seguintes variáveis independentes:

- Sexo. Na operacionalização desta variável foram considerados dois grupos: feminino e masculino.
- Idade. A operacionalização foi efectuada da seguinte forma: menos de 30 anos; 31 a 40 anos; 41 a 50 anos; mais de 50 anos.
- Grau académico. A operacionalização foi efectuada da seguinte forma: 1.º CEB; 2.º CEB; 3.º CEB; 12.º ano; bacharelato; licenciatura; mestrado; doutoramento.

##### Variáveis Dependentes

Foram estabelecidas as seguintes variáveis dependentes para o caso dos EE:

Opinião dos EE relativamente à caracterização da dimensão de OE do DT.

A mensuração desta variável foi efectuada através da recolha de informação relativamente a:

- No ano lectivo anterior, quantas vezes contactou com o DT voluntariamente. A operacionalização foi efectuada da seguinte forma: 1 vez por período; 2 vezes por período; 3 vezes por período; mais de 3 vezes por período; nunca.
- No ano lectivo anterior, quando convocado pelo DT; a operacionalização foi efectuada da seguinte forma: nunca compareceu; compareceu às vezes; compareceu sempre.
- Em sua opinião o contacto entre o DT e os EE são; a operacionalização foi efectuada da seguinte forma: nada importantes; pouco importantes; importantes; muito importantes; não tenho opinião.
- Tendo em conta o ano lectivo anterior, leia as frases e assinale, com um X, a situação que melhor se lhe adapta, relativamente ao teor dos encontros entre DT e EE.

A mensuração foi efectuada através de uma escala tipo Likert, com cinco possibilidades de resposta: 1 - sempre; 2 – muitas vezes; 3 – às vezes; 4 – raramente; 5 – nunca.

- Para o desempenho da função de OE, o que considera importante que um DT faça?

A mensuração foi efectuada, também, através de uma escala tipo Likert, com cinco possibilidades de resposta: 1 – nada importante; 2 – pouco importante; 3 – não tenho opinião; 4 – importante; 5 – muito importante.

Foi também solicitado aos EE que da questão 8 indicassem as três que consideravam mais relevantes para a OE dos alunos.

- Opinião dos EE sobre as qualidades que consideram mais importantes que um DT possua para o desempenho da função de OE.

A mensuração foi efectuada através da selecção de três qualidades, numa lista de treze, que consideravam mais importantes para o desempenho da função de OE do DT. Foi também solicitado aos EE que das três qualidades seleccionadas, escolhessem aquela que consideravam mais relevante para o desempenho desta função.

### **3.6.2. Caracterização da amostra quanto aos elementos pessoais**

Relativamente à caracterização da amostra quanto aos elementos pessoais pode observar-se que 75,5% dos EE são do sexo feminino e 24,5% do sexo masculino. Cabendo o papel de EE face à escola, em larga maioria, às mães.

No que respeita à idade verifica-se que existem 56,6% que têm entre 31 e 40 anos; 35,8% têm entre 41 e 50 anos; 5,7% apresentam uma idade superior a 50 anos e 1,9% dos EE têm menos de 30 anos. Pode-se concluir que a maioria dos pais é relativamente jovem apresentando 56,6% uma idade compreendida entre 31 e 40 anos, para filhos que têm cerca de 11 anos.

No que concerne ao grau académico dos EE verifica-se que: 37,7% tem uma licenciatura; 23,6% tem o 12.º ano; 18,9 tem o 2.º CEB; 5,7 possui o 1.º CEB; 5,7% possui o 3.º CEB; 4,7 possui o bacharelato; 2,8% possui o mestrado e 0,9 tem o doutoramento. Perante estes elementos, pode-se afirmar que é uma escola cujos EE possuem na sua maioria estudos avançados pois apenas uma minoria apresenta como formação a escolaridade básica até ao 9.º ano ou inferior a esta (Quadro 17 em anexo).

### **3.6.3. Encarregados de educação face à dimensão de orientação educativa do DT**

No que concerne à caracterização da opinião dos EE face à dimensão de OE do DT, verifica-se que relativamente aos contactos voluntários por parte dos EE com o DT: 50% contactou com o DT 1 vez por período; 23,6% fê-lo 2 vezes por período; 9,4% contactou com o DT 3 vezes por período; 6,6% fê-lo mais de 3 vezes por período e 10,4% nunca o contactou voluntariamente. Verifica-se que a grande maioria dos EE vai, voluntariamente, uma vez por período à escola para através do DT tomar conhecimento de tudo o que diga respeito ao seu educando. No entanto, salientamos que cerca de 10,4% nunca contacta voluntariamente com o DT, devendo este estar atento a estes casos, para os convocar e desta forma os envolver na vida escolar dos seus educandos. Coutinho (1994) realça a

importância da colaboração entre a escola e a família, pois ambos procuram contribuir para a formação integral dos alunos. Nesta relação entre a escola e a família, o DT tem grande importância, dado ser ele que procura implementar uma série de acções conducentes a uma interacção eficiente (Quadro 18 em anexo).

No que diz respeito ao item: No ano lectivo anterior, quando convocado pelo DT; 86,8% compareceu sempre; 4,7% compareceu às vezes e 2,8% afirmou nunca ter comparecido. Uma vez convocados, os EE na sua maioria comparecem na escola. Daí a necessidade de o DT estar atento à necessidade de convocar os pais para que estes se envolvam na vida escolar dos seus educandos, ideia também partilhada por Marques (1993), Silva (1993) e Zenhas (2006) (Quadro 18 em anexo).

No que concerne à importância dos contactos entre o DT e os EE: 87,7% consideram-nos muito importantes e 12,3% consideram-nos importantes. Os EE estão conscientes da necessidade e da importância de contactarem com o DT, sendo este profissional a ponte entre a escola e a família, dado que é a face visível desta instituição. Zenhas (2006) realça também a importância destes contactos, que se devem pautar pela oportunidade e pela qualidade (Quadro 18 em anexo).

Tendo em conta o ano lectivo anterior, os EE, relativamente aos encontros com o DT, referiram que: analisa com o DT a assiduidade, o comportamento e o aproveitamento (64,2% afirma tê-lo feito sempre, 16% fá-lo muitas vezes e 19,8% refere fazê-lo às vezes); 59,4% refere ter informado sempre o DT sobre problemas de saúde do seu educando; uma elevada percentagem refere analisar com o DT como orientar o seu educando a nível do estudo (41,5% refere fazê-lo sempre, 17% muitas vezes e 19,8% às vezes) e apenas 13,2% menciona nunca o ter feito; 41,5% dos EE refere ter debatido sempre com o DT a integração do seu educando na escola e na turma, 16% fê-lo muitas vezes, 20,8% às vezes e apenas 15,1% afirmou nunca o ter feito; no que diz respeito à análise conjunta das regras de civismo 39,6% afirma tê-lo feito sempre, 15,1% muitas vezes, 21,7% às vezes e 17,0% menciona nunca o ter feito; 35,8% informam sempre o DT de problemas familiares, embora 40,6% diga que nunca o fez; relativamente à análise conjunta do Projecto Educativo do Agrupamento, 17,9% refere tê-lo feito sempre, 3,8% fê-lo muitas vezes e 26,4% às vezes e 34,4% indica nunca o ter feito. Relativamente ao ano anterior, os assuntos abordados nos encontros entre o DT e os EE foram sobretudo problemas de saúde dos alunos, a assiduidade, o comportamento, o aproveitamento, a orientação ao nível do estudo, a integração na turma e na escola e o desenvolvimento de regras de civismo. Verifica-se também alguma inibição por parte dos EE em informar o

DT de problemas no agregado familiar, problemas estes que podem afectar o comportamento e o aproveitamento dos alunos. Por outro lado alguns dos DT não analisam com os EE as linhas orientadoras do Projecto Educativo do Agrupamento (Quadro19 em anexo).

Relativamente à análise da questão n.º 8 agrupamos as respostas dos EE em três grupos: opinião desfavorável (nada importante e pouco importante), sem opinião e opinião favorável (importante e muito importante).

Para o desempenho da função de OE, o que os EE consideram importante que um DT faça, verifica-se que relativamente a: “O DT deve informar os EE sobre o aproveitamento, comportamento e a assiduidade dos seus educandos”; 100% tem uma opinião favorável. O que evidencia serem os temas que mais preocupam os EE.

No que diz respeito a: “O DT deve procurar ter conversas individuais com os alunos, quando julgar que eles delas necessitam”; 0,9% apresenta uma opinião desfavorável; e 99,1% tem uma opinião favorável. Opinião coincidente apresentam os DT, com uma opinião favorável de 100%.

No que diz respeito a: “O DT deve ajudar os alunos a tornarem-se autónomos”; 1,9% não tem opinião e 98,1% tem uma opinião favorável. Também neste item a opinião dos EE é praticamente coincidente com a dos DT, que apresentam uma opinião favorável de 100%. Todos estão de acordo quanto à importância do DT no desenvolvimento da autonomia dos discentes.

“O DT deve ocupar-se principalmente de questões escolares (aproveitamento, avaliação...)”; 3,8% tem uma opinião desfavorável; 0,9% não tem opinião e 95,3% tem uma opinião favorável. A grande maioria dos EE considera ser esta uma das principais atribuições deste professor, pois são as tarefas que são mais visíveis. Enquanto a opinião dos professores se divide entre 44,4% com opinião desfavorável e 55,6% com opinião favorável.

No que diz respeito a: “O DT deve ter um papel importante na OE dos alunos”; 1,9% apresenta uma opinião desfavorável; 2,8% não tem opinião e 95,3% tem uma opinião favorável. Pode afirmar-se que tanto os EE (95,3%) como os DT (100%) estão conscientes do papel deste profissional na OE dos alunos.

Relativamente a: “O DT deve ensinar aos seus alunos técnicas e métodos de estudo”; 3,8% tem uma opinião desfavorável; 2,8% não tem opinião e 93,4% tem uma opinião favorável. Opinião que vai de encontro à dos DT que apresentam uma opinião favorável

de 88,9%.

Relativamente a: “O DT deve envolver-se na orientação pessoal e social dos alunos” 6,6% tem uma opinião desfavorável; 3,8% não tem opinião e 89,6% tem uma opinião favorável. Neste item a opinião dos EE é praticamente coincidente com a dos DT, que apresentam uma opinião favorável de 88,9%.

Quanto ao item: “A actuação do DT deve servir de modelo aos alunos”; 3,8% tem uma opinião desfavorável; 8,5% não tem opinião e 87,7% tem uma opinião favorável. Mais uma vez as opiniões são coincidentes, com os DT a apresentarem uma opinião favorável de 88,9%. Daí a importância da selecção do DT obedecer a um determinado perfil de forma a ser encarado pelos alunos como um modelo a ser seguido.

No que se refere a: “O DT deve informar os alunos, no final do 2.º CEB, sobre as possíveis vias escolares e profissionais”; 8,5% apresenta uma opinião desfavorável; 5,7% não tem opinião e 85,8% tem uma opinião favorável. Embora a opinião dos EE apresente um maior peso, também 66,7% dos DT apresentam uma opinião favorável. Este profissional desempenha um papel activo no traçar de um possível percurso escolar.

No que diz respeito a: “ O DT deve utilizar a área curricular não disciplinar de Formação Cívica para desenvolver a OE”; 7,5% apresenta uma opinião desfavorável; 13,2% não tem opinião e 79,2% tem uma opinião favorável. Mais uma vez as opiniões são coincidentes, com os DT a apresentarem uma opinião favorável de 100%.

No que concerne a: “O DT deve ultrapassar a mera relação professor/aluno, estabelecendo com os seus alunos uma relação mais pessoal”; 17% tem uma opinião desfavorável; 4,7% não tem opinião e 78,3% tem uma opinião favorável. Opinião que vai também de encontro à dos DT que apresentam uma opinião favorável de 88,9%. Esta maior proximidade entre o DT e os seus alunos é também defendida por Zenhas (2006).

Relativamente a: “O DT deve ajudar os alunos a construir o seu projecto de vida”; 11,3% tem uma opinião desfavorável; 11,3% não tem opinião e 77,4% tem uma opinião favorável. Ou seja uma grande maioria dos EE defende que a opinião deste professor deve ser tida em conta quanto ao projecto de vida dos seus educandos. Aqui os DT apresentam uma opinião favorável de 100%.

Relativamente a: “O DT deve ser capaz de resolver problemas pessoais dos alunos mais carenciados (higiene, alimentação, vestuário...) ”; 9,4% tem uma opinião desfavorável; 22,6% não tem opinião e 67,9% tem uma opinião favorável. Relativamente a este item os DT apresentaram uma opinião favorável de 88,9%.

No que concerne a: “O DT deve ocupar-se de assuntos administrativos (levantamento de faltas, entrega de inf.) ”; 32,1% tem uma opinião desfavorável; 10,4% não tem opinião e 57,5% tem uma opinião favorável. Embora cerca de metade dos EE defenda que os assuntos administrativos são da competência do DT, será de realçar que 32,1% não defendem esta opinião.

No que se refere a: “O DT deve leccionar a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado”; 22,6% dos EE apresenta uma opinião desfavorável; 23,6% não tem opinião e 53,8% tem uma opinião favorável. Mais de metade dos EE defende que um dos professores a leccionar o Estudo Acompanhado deve ser o DT; enquanto que apenas 22,2% dos DT defendem esta ideia.

No que se refere a: “O DT deve efectuar visitas domiciliárias, caso haja necessidade”; 41,5% apresenta uma opinião desfavorável; 30,2% não tem opinião e 28,5% tem uma opinião favorável. Apenas uma minoria defende que esta é uma das atribuições do DT, o que vai de encontro à opinião dos DT que apresentam uma opinião desfavorável de 88,9% (Quadro 20 em anexo).

No que se refere à questão 9: Das afirmações referidas no quadro anterior, indique as três que considera mais relevantes para a OE dos alunos, verifica-se que a escolha dos EE incide com maior relevância sobre: “O DT deve informar os EE sobre o aproveitamento, comportamento e a assiduidade dos seus educandos”, com 7,5% como 1.ª opção, 6,6% como 2.ª opção e 48,1% como 3.ª opção; “O DT deve procurar ter conversas individuais com os alunos, quando julgar que eles delas necessitam”, com 2,8% como 1.ª opção, 16% como 2.ª opção e 16% como 3.ª opção; “O DT deve ensinar aos seus alunos técnicas e métodos de estudo”, com 9,4% como 1.ª opção, 13,2% como 2.ª opção e 4,7% como 3.ª opção; o DT deve ajudar os alunos a tornarem-se autónomos com 14,2% como 1.ª opção, 8,5% como 2.ª opção e 2,8% como 3.ª opção; “O DT deve ter um papel importante na OE dos alunos”, com 7,5% como 1.ª opção, 7,5% como 2.ª opção e 9,4% como 3.ª opção; “O DT deve ajudar os alunos a construir o seu projecto de vida” com 6,6% como 1.ª opção, 15,1% como 2.ª opção e 2,8% como 3.ª opção; “A actuação do DT deve servir de modelo aos alunos”, com 11,3% como 1.ª opção, 4,7% como 2.ª opção e 2,8% como 3.ª opção; “O DT deve envolver-se na orientação pessoal e social dos alunos” com 15,1% como 1.ª opção, 1,9% como 2.ª opção e 0,9% como 3.ª opção e o DT deve ocupar-se principalmente de questões escolares (aproveitamento, avaliação...) com 14,2% como 1.ª opção, 0,9% como 2.ª opção e 0,9% como 3.ª opção.

Também os DT realçam a importância das conversas individuais com os discentes, do

desenvolvimento da autonomia e do envolvimento deste profissional na orientação pessoal e social dos alunos. No entanto, na globalidade, aquilo que os EE consideram mais relevante para a OE dos seus educandos são as informações referentes ao aproveitamento, ao comportamento e à assiduidade, aspectos mais mensuráveis (Quadro 21 em anexo).

Não se vai proceder à análise dos resultados à questão 10, por serem repetitivos relativamente à questão 11.

Relativamente à questão 11: Da seguinte lista de qualidades, escolha uma que considera mais importante para o desempenho da função de OE do DT. A opção dos EE recaiu sobre: competente profissionalmente (51,9%), justo (11,3%), exigente (5,7%), disponível (4,7%), líder (4,7%), calmo (3,8%), coerente (3,8%), compreensivo (3,8%), solidário (3,8%), comunicativo (2,8%), respeitoso (1,9%) e dinâmico (0,9%). Enquanto a opção dos DT recaiu sobre: justo, exigente, compreensivo e disponível. Coutinho (1994) defende que o DT deverá ser alguém portador de qualidades exigidas pelo ser, pelo saber e pelo saber fazer (Quadro 22 em anexo).

### **3.7. Análise inferencial dos resultados referentes aos encarregados de educação**

H<sub>ee1</sub>: Não existem diferenças significativas entre as opiniões dos EE, decorrentes do sexo, relativamente à OE desenvolvida pelo DT.

Para averiguar se o género dos EE é um factor de influência da sua opinião face à dimensão da OE dos DT, determinou-se o valor do Teste t de Student para comparar a opinião dos homens e das mulheres sobre esta matéria. Observa-se que o sexo feminino apresenta uma média de 64,79 e o masculino 64,08. Assim, as mulheres apresentam uma opinião um pouco melhor do que os homens, contudo as diferenças não são estatisticamente significativas ( $t=0,457$  e  $p=0,649$ ). O facto do EE ser homem ou mulher não influencia a opinião no que respeita à dimensão da OE dos DT. Aceita-se a hipótese 1 (Quadro 23 em anexo).

H<sub>ee2</sub>: Não existem diferenças significativas entre a opinião dos EE, decorrentes da idade, relativamente à OE desenvolvida pelo DT.

Para averiguar se a idade dos EE é um factor de influência da sua opinião face à dimensão da OE dos DT, determinou-se o valor de F e p da Análise de Variância. Onde existe melhor opinião é na classe dos EE mais novos, com menos de 30 anos (69,00). Por outro lado, a classe onde existe pior opinião é na classe dos mais velhos com mais de 50 anos

(58,83). Contudo, as diferenças revelam-se com pouco significado estatístico  $F=2,042$  e  $p=0,113$ . Aceita-se a hipótese 2 (Quadro 24 em anexo).

$H_{ee3}$ : Há diferenças significativas entre as opiniões dos EE, decorrentes do grau académico que possuem, relativamente à OE desenvolvida pelo DT.

Para averiguar se o grau académico dos EE é um factor de influência da sua opinião face à dimensão da OE dos DT, determinou-se o valor de  $F$  e  $p$  da Análise de Variância (ANOVA). Assim, observa-se que o grau académico com melhor opinião sobre os DT é daqueles que têm o 1.º CEB (66,83). Aqueles que apresentam pior opinião são os que têm mestrado (56,33) e doutoramento (52,00). Todavia a ANOVA revela que as diferenças observadas não são estatisticamente significativas ( $F=1,602$  e  $p=0,144$ ). Aceita-se a hipótese 3, embora estas diferenças não sejam significativas (Quadro 25 em anexo).

\*

Após a análise dos questionários preenchidos pelos DT pode-se concluir que, nesta escola do concelho de Viseu, a maioria dos DT são do sexo feminino, têm uma idade superior a 50 anos, são licenciados, têm mais de 26 anos de serviço como professores e já muita experiência no desempenho do cargo de DT.

A totalidade dos DT afirmou que, na sua formação inicial, não teve qualquer especialização ou formação para o desempenho do cargo, embora buscassem posteriormente formação através de especializações e acções de formação contínua.

Nesta escola, segundo os DT, a atribuição do cargo faz-se em função de um perfil, apesar de este não estar definido em qualquer documento legal. O que patenteia uma evolução da escola dado que outrora, o cargo era muitas vezes atribuído para completar horários. Verificamos também que das 6 turmas do 6.º ano, apenas dois DT não deram continuidade ao cargo.

Os DT têm consciência do seu papel relativamente à OE pois estão cientes que podem contribuir para a orientação pessoal e social dos alunos, para a sua autonomia, para a construção do seu projecto de vida, para a articulação curricular e para a aquisição de técnicas e métodos de estudo. Mas este trabalho só é possível se houver uma cooperação entre o DT e o EE de forma a serem evitadas descontinuidades entre estes dois mundos dos jovens, a escola e a família, e para que haja uma boa integração quer na turma quer na escola. Verificamos também que os DT dedicam mais tempo às questões escolares (aproveitamento, avaliação...) que é aquilo que é visível, a papelada, e que é da sua obrigação e ao relacionamento com os EE. Apesar de defenderem que têm um

papel importante na OE dos alunos, não mostram grande abertura a leccionarem a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado, a efectuarem visitas domiciliárias e a resolverem problemas pessoais dos alunos mais carenciados.

No perfil do DT realçam qualidades como: coerente, compreensivo, disponível, exigente e justo. A maioria dos professores que desempenham o cargo, fá-lo com agrado.

Relativamente à opinião dos DT no que concerne ao contributo para a OE dos alunos as variáveis sexo, idade, grau académico e tempo de serviço como professor, não interferem com o seu desempenho. No entanto estamos cientes que esta amostra é pouco representativa, apenas constituída por 10 DT e que o estudo foi efectuado numa escola do centro da cidade de Viseu, onde o nível etário dos professores ronda os 52 anos de idade.

Após a análise dos questionários preenchidos pelos EE, cujos educandos frequentam o 6.º ano de escolaridade, verifica-se que em larga maioria (75,5%) esta tarefa pertence às mães; os EE apresentam uma idade compreendida entre 31 e 40 anos (56,6%) e entre 41 e 50 anos (35,8%), a maioria possui formação superior à escolaridade obrigatória (12.º ano: 23,6%; bacharelato: 4,7%; licenciatura: 37,7%; mestrado: 2,8%; doutoramento: 0,9%).

Relativamente aos contactos voluntários com o DT, metade dos inquiridos afirmou fazê-lo 1 vez por período e ainda há 10,4% dos EE que nunca o faz. Já quando convocados, a maioria dos EE comparece sempre (86,8%). O que evidencia o peso que uma convocatória feita pelo DT tem e que geralmente está subjacente a problemas comportamentais, de aproveitamento ou de assiduidade. Todos os EE estão cientes da importância que estes contactos têm pois a sua opinião dividiu-se entre importantes (12,3%) e muito importantes (87,7%). Face a esta opinião realçamos o cuidado que o Director da escola deve ter ao seleccionar estes professores dado serem eles que contactam directamente com os EE, devendo ser portadores de um perfil adequado.

Relativamente aos assuntos abordados nestes encontros verifica-se que a assiduidade, o comportamento e o aproveitamento dos alunos são os temas mais analisados (59,4% sempre o fez). O que mais preocupa quer professores quer EE é aquilo que é mensurável e que se repercute no nível a atribuir no final de cada período na avaliação dos alunos. Pode-se constatar que os problemas familiares e o Projecto Educativo são os assuntos menos abordados, o que nos permite afirmar que 34,4% dos EE não conhece este documento.

Os EE têm consciência da importância da OE desenvolvida pelo DT, mas mais uma vez o que mais valorizam é a assiduidade, o comportamento e o aproveitamento. Defendem que também passa pelo DT ter conversas individuais com os seus educandos, ensinar-lhes técnicas e métodos de estudo, ajudar no desenvolvimento da autonomia dos discentes, ajudar a construir o projecto de vida dos alunos e contribuir para a orientação pessoal e social dos jovens. São de opinião que os assuntos administrativos (levantamento de faltas, entrega de informações) nada têm com a orientação dos jovens e que não é tarefa do DT efectuar visitas domiciliárias. As qualidades que mais valorizam num DT são: a competência profissional e a justiça.

Verifica-se que relativamente à OE desenvolvida pelo DT as variáveis sexo e idade dos EE não interferem com a sua opinião. Já o nível académico interfere, embora não de forma significativa. Relativamente a esta última variável constata-se que aqueles que têm melhor opinião sobre a OE desempenhada pelo DT são os EE com uma escolaridade mais baixa.

## Conclusão

Em 1968 para dar resposta a um alargamento da escolaridade obrigatória e a turmas cada vez mais heterogéneas, surge o cargo de DT, que nunca mais foi extinto, o que evidencia a sua pertinência. A acção específica deste professor visa a correcta integração dos alunos, o desenvolvimento cognitivo, comportamental e socioafectivo e o estabelecimento de uma relação de empatia com os EE. Ele é uma peça importante na orientação dos alunos, em articulação com os restantes intervenientes na educação dos discentes. Esta orientação pretende contribuir para a maturação e o desenvolvimento global de cada aluno, para que se edifique um cidadão autónomo, responsável, crítico, empreendedor e capaz de buscar a sua auto-realização.

As atribuições do DT foram sendo especificadas pela legislação: promover a integração dos alunos, garantir aos professores da turma as informações necessárias ao bom desempenho das actividades educativas, assim como boas condições para a planificação dos trabalhos, fomentar o diálogo com os alunos e respectivos EE e garantir todas as informações referentes ao aproveitamento, comportamento e assiduidade.

Pela análise dos documentos legais, pode-se afirmar que a figura do DT não sofreu desde 1968 uma grande valorização, tendo-se, no entanto assistido a um aumento progressivo das suas atribuições sobretudo a nível socioeducativo e pedagógico. Passou a desempenhar na escola uma multiplicidade de papéis: orientador educativo, mediador relacional, gestor de conflitos, dinamizador da participação dos diferentes actores educativos, coordenador pedagógico dos professores da turma e elo entre a escola e a família. Ele é um agente crucial na ligação com as famílias, na socialização e integração dos alunos.

Em suma, ao DT compete planificar, organizar, coordenar, orientar, controlar e avaliar, em tão ampla tarefa é de realçar a total ausência de referência à necessidade de formação para o desempenho do cargo. Realçamos que presentemente as suas atribuições estão consignadas em vários documentos legais e não estão claramente definidas.

No seu trabalho de orientador o DT deve ser uma pessoa comunicativa, amistosa, disponível, capaz de tomar decisões e de gerir conflitos. Deve ser portador de um perfil que reúna a componente humana e pedagógica. A Portaria 970/80, de 12 de Novembro, faz

pela 1.<sup>a</sup> vez referência a um perfil para o desempenho do cargo de DT, o que traduz o reconhecimento da necessidade de possuir um conjunto de características determinantes para o desempenho deste cargo. No entanto, a legislação não se adaptava à realidade que eram as escolas, pois a mobilidade dos professores e a inexistência de pessoal qualificado dificultavam a operacionalização destas directrizes. Hoje em dia, a legislação que regulamenta o cargo representa, em nossa opinião, um retrocesso pois é omissa relativamente ao perfil, apenas referindo que deverá ser, preferencialmente, um professor do quadro de escola ou agrupamento.

A legislação referente ao cargo também nunca mencionou a necessidade de os DT possuírem uma especialização ou formação específica nesta área.

Na escola, o aluno procura não só a aquisição de conhecimentos, mas também o seu desenvolvimento global e o saber desenvolver-se a si próprio. O DT é o professor que se preocupa: com os conhecimentos, com a socialização, com as atitudes, com o comportamento e com os valores, de forma a contribuir para edificação de um cidadão respeitador, autónomo, responsável, crítico e empreendedor.

O cargo de DT começou por ser, em nossa opinião, marcadamente normativo, mas com o decorrer do tempo cada professor procura desempenhá-lo da melhor maneira possível tendo por finalidade o sucesso educativo dos alunos. No entanto, se compararmos a nossa legislação com directrizes internacionais podemos afirmar que um longo caminho ainda tem de ser percorrido tendo por finalidade o Aprender a fazer, o Aprender a viver juntos, o Aprender a ser e o gosto pela formação permanente e contínua. O DT procura contribuir para que cada aluno encontre o seu rumo através da “bússola da educação”.

Numa Europa a vinte e sete, a aposta será na inovação, na flexibilidade, no empreendedorismo e na educação ao longo da vida. Visa-se um desenvolvimento mais inclusivo, o combate à pobreza e às desigualdades sociais. Neste contexto, o DT assume um papel de relevo no combate ao abandono escolar precoce e como o orientador que ajuda no crescimento global dos alunos em colaboração com os restantes agentes educativos.

Os DT, por nós inquiridos, evidenciaram ter consciência de que são um dos pilares da OE dos alunos, pois contribuem para a formação pessoal e social dos alunos, para a sua autonomia, para a construção do seu projecto de vida, para a articulação curricular e para a aquisição de técnicas e métodos de estudo. Mas esta tarefa só é possível se entre este professor e EE houver uma postura de cooperação. O desenvolvimento de cada aluno é um trabalho colectivo que envolve toda a comunidade educativa, daí a importância em se desenvolver uma interacção eficiente entre a família e a escola. A cooperação entre o DT

e o EE é fundamental para o sucesso escolar e educativo dos jovens, pois as clivagens vão desaparecendo e o aluno revela uma melhor integração. Devendo o DT promover oportunidades de encontro para que os EE sintam que a escola e a família caminham lado a lado na formação e orientação dos jovens. No entanto, os DT reconhecem que não é aos alunos que dedicam mais tempo, mas sim às questões escolares e ao atendimento aos EE, ou seja, àquilo que está claramente regulamentado.

Na escola onde desenvolvemos o nosso estudo a maioria dos DT afirmou que a atribuição do cargo é feita em função de um determinado perfil. Assim, a Escola apresenta uma evolução, pois, outrora, muitas vezes a atribuição do cargo era feita pela equipa responsável pela elaboração dos horários de forma a entrega do cargo servir para os completar.

Apesar de DT e EE terem consciência de que a parceria escola/família é fundamental para o sucesso educativo dos alunos, sendo este professor a ponte entre estas duas instituições; continua difícil o envolvimento dos EE. Os por nós questionados referiram apenas contactar voluntariamente com o DT, na sua maioria, uma vez por período. Mas já quando convocados, a grande maioria comparece; daí a necessidade deste encontros serem pautados pela oportunidade, pela qualidade e não apenas por assuntos relacionados com a assiduidade, com o comportamento e com o aproveitamento. Sendo necessário ultrapassar a carga negativa que está subjacente a uma convocatória do DT.

Os EE também reconhecem o DT como um profissional que pode ajudar na OE dos seus educandos através de conversas individuais com os alunos, da ajuda na construção do projecto de vida, pelo desenvolvimento da autonomia e pela orientação pessoal e social dos alunos. No entanto, aquilo que sobretudo pretendem obter junto deste profissional são informações relativas ao comportamento, aproveitamento e assiduidade dos seus educandos; ou seja, tudo o que pode traduzir-se pelo nível quantitativo a atribuir no final de cada período de avaliação.

Em jeito de conclusão, diremos que a direcção de turma é, em nossa opinião, uma área pedagógica importante com acentuadas repercussões no sucesso educativo dos alunos. Desde a criação do cargo que a filosofia que lhe está subjacente é a orientação e o acompanhamento dos alunos, a coordenação pedagógica do Conselho de Turma e o relacionamento com os EE.

## Bibliografia

- AGUDO, Ana E. Amaro (2006). *Pilares de la ciudad educadora*. Granada: Idisea.
- BARTOLOMEIS, Francesco (1999). *Avaliação e orientação: objectivos instrumentos e métodos*. Lisboa: Livros Horizonte.
- CASTRO, Beatriz Ester Moura (2008). *O director de turma e o abandono escolar: contributos para o concelho de Paredes*. Lordelo: Fundação A Lord.
- CASTRO, Engrácia (1995). *O director de turma nas escolas portuguesas: o desafio de uma multiplicidade de papéis*. Porto: Porto Editora.
- COUTINHO, Maria de Sousa (1994). *O papel do director de turma na escola actual*. Porto: Porto Editora.
- CRUZ, Maria Agostinha Serra (2005). *O director de turma no ensino secundário: da teoria ao pragmatismo do cargo*. Porto: Universidade Portucalense Infante D. Henrique.
- DAVIES, Don; MARQUES, Ramiro; SILVA, Pedro (1993). *Os professores e as famílias: a colaboração possível*. Lisboa: Livros Horizonte.
- DELORS, Jacques et al. (1996). *Educação um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. Porto: Asa.
- EU (2010). COMISSÃO EUROPEIA. *Comunicação da Comissão Europa 2020: estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*. COM (2010) 2020 final. [http://www.estrategiadelisboa.pt/Document/Comunicacao\\_Comissao\\_EU2020\\_03\\_03\\_pt.pdf](http://www.estrategiadelisboa.pt/Document/Comunicacao_Comissao_EU2020_03_03_pt.pdf)
- FORTIN, F. (1999). *O processo de investigação: da concepção à realização*. Loures: Lusociência.
- GIL, A. (1989) *Métodos e técnicas de pesquisa social*. S. Paulo: Atlas.
- GUERRA, Maria Cristina Moreira de Almeida (2004). *Competências do director de turma: perspectivas de professores, professores / directores de turma e de pais / encarregados de educação*. Viseu: Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional das Beiras.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade (1996). *Metodologia científica: ciência*

*e conhecimento científicos; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis.* S. Paulo: Atlas.

LEITE, Fátima Coreia; NASCIMENTO Esmeralda (2008). *O novo estatuto do aluno.* Coimbra: Almedina.

MARQUES, Ramiro (1991). *A direcção de turma: integração escolar e ligação ao meio.* Lisboa: Texto Editora.

MARQUES, Ramiro (1993). *A escola e os pais como colaborar?* Lisboa: Texto Editora.

MARQUES, Ramiro (1994). *O director de turma, o orientador de turma: estratégias e actividades.* Lisboa: Texto Editora.

MARQUES, Ramiro (2002). *O director de turma e a relação educativa.* Lisboa: Presença.

MARQUES, Fátima; ANÍBAL, Graça; GRAÇA, Vasco; TEODORO, António (2008). *Tempos e andamentos nas políticas de educação: estudos Iberoamericanos.* Brasília: LGE Editora-Brasília/DF.

MARTO, Maria Natália Carvalheira (1999). *O director de turma e os alunos: propostas de actividades.* Porto: Asa.

MEIRELES-COELHO, Carlos; NEVES, Maria de Fátima (2010). *Aprendizagem ao longo da vida: desafios ao ensino superior para a estratégia EU 2020.* Aveiro: Universidade de Aveiro.

MEIRELES-COELHO, Carlos (1988). *Sucesso escolar: a melhor educação para cada um.* Aveiro: Secretariado Diocesano da Educação Cristã.

PESTANA & Gageiro (2003). *Análise de dados para ciências sociais: a complementaridade do SPSS.* Lisboa: Sílabo.

PINTO, A. (1998). *Director de turma: da realidade presente ao ideal futuro.* Viseu: Instituto Politécnico de Viseu.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc van (1992). *Manual de investigação em ciências sociais.* Lisboa: Gradiva.

ROLDÃO, Maria do Céu (2007). *O director de turma e a gestão curricular.* Cadernos de organização e administração educacional n.º 1.

SÁ, Virgínio (1996). O director de turma na escola portuguesa: da grandiloquência dos discursos ao vazio de poderes. *Revista Portuguesa de Educação*, 9: 139-162. Braga: Universidade do Minho

- SÁ, Virgínio (1997). *Racionalidades e práticas na gestão pedagógica*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- SÁNCHEZ, António Romero (1997). *A dimensão orientadora do director de turma de alunos dos 13 aos 17 anos*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.
- SANTOS, Paula Alexandra de Jesus (2005). *Papel real / ideal do director de turma*. Viseu: Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional das Beiras.
- SILVA, Adelina Lopes da; SÁ, Isabel (1993). *Saber estudar e estudar para saber*. Porto: Porto Editora.
- TORRES, Fernández Torres (1991). *La función tutorial*. Madrid: Editorial Castalia S.A., Ministerio de Educación y Ciencia.
- VIANA, Mário Gonçalves (1958). *Orientação educacional*. Porto: Figueirinhas.
- ZENHAS, Armanda (2006). *O papel do director de turma na colaboração escola-família*. Porto: Porto Editora.

#### Legislação consultada:

- Decreto-Lei n.º 47 480, 2 de Janeiro de 1967
- Decreto n.º 48 572, 9 de Setembro de 1968
- Decreto-lei n.º 102/73, 13 de Março de 1973
- Portaria n.º 679/77, 8 de Novembro de 1977
- Portaria n.º 970/80, 12 de Novembro de 1980
- Decreto-Lei n.º 211-B/86, 31 de Julho de 1986
- Lei n.º 46/86, 14 de Outubro de 1986
- Despacho 8/SERE/89, 8 de Fevereiro de 1989
- Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto de 1991
- Portaria n.º 921/92, 23 de Setembro de 1992
- Decreto Regulamentar n.º 10/99, 21 de Julho de 1999
- Despacho Normativo n.º 30/2001, de 19 de Julho de 2001
- Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro de 2002
- Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro de 2008
- Lei n.º 3/2008, de 18 de Janeiro de 2008
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril de 2008
- Lei n.º 39/2010, de 2 de Setembro de 2010

## Anexos

### Anexo 1: Inquérito a directores de turma (DT) –

(Adaptado de António Romero Sánchez)

#### Inquérito a directores de turma (DT)

Este questionário faz parte de um estudo sobre “O director de turma no 2.º Ciclo do Ensino Básico: a orientação educativa”, no âmbito do Mestrado em Ciências da Educação, na área de especialização em Formação Pessoal e Social, da Universidade de Aveiro. As respostas obtidas são anónimas, confidenciais e serão tratadas estatisticamente. Desde já, agradecemos a sua colaboração.

Lúcia Proença

#### 1.ª Parte - Elementos pessoais e profissionais

Assinale com um  a resposta pretendida.

- 1 - Sexo: ▪ Feminino  ▪ Masculino
- 2 - Idade: ▪ menos de 30 anos  ▪ 31 a 40 anos  ▪ 41 a 50 anos  ▪ mais de 50 anos
- 3 - Grau Académico: ▪ Bacharelato  ▪ Licenciatura  ▪ Mestrado  ▪ Doutoramento  ▪ Outra situação: qual? \_\_\_\_\_
- 4 - Tempo de serviço como professor: ▪ menos de 5 anos  ▪ de 6 a 10 anos  ▪ de 11 a 15 anos  ▪ de 16 a 20 anos  ▪ de 21 a 25 anos  ▪ mais de 26 anos

#### 2.ª Parte - Actividade como director de turma

Assinale com um  a resposta pretendida.

- 5 - Quantos anos desempenhou o cargo de director de turma?  
▪ Menos de 5 anos  ▪ Entre 5 e 10 anos  ▪ Entre 11 e 15 anos  ▪ Mais de 15 anos
- 6 - Na sua formação inicial, teve alguma disciplina específica para o desempenho deste cargo?  
▪ Não  ▪ Sim  De que tipo? \_\_\_\_\_
- 7 - Como professor, já fez alguma formação relacionada com o cargo de director de turma?  
▪ Não  ▪ Sim  De que tipo? \_\_\_\_\_
- 8 - Na escola onde lecciona, em sua opinião, a atribuição do cargo de director de turma faz-se:  
▪ Em função do perfil do professor .....   
▪ Para completar o horário .....   
▪ Em função das pretensões indicadas pelos professores ....

#### 3.ª Parte - Caracterização da função de orientação educativa do director de turma

9 - No quadro que se segue apresentamos um conjunto de afirmações que permitem caracterizar a orientação educativa do director de turma (DT). Para responder, assinale com um  a posição da escala, de 1 a 5, que em sua opinião se aproxima mais da realidade.

A escala tem o seguinte significado: 1 - DT: Discordo totalmente. 2 - DP: Discordo em parte. 3 - SO: Sem opinião. 4 - CP: Concordo em parte. 5 - CT: Concordo totalmente.

Afirmações	DT	DP	SO	CPCT
1. O DT deve ocupar-se principalmente de questões escolares (aproveitamento, avaliação...)	1	2	3	4 5
2. O DT deve envolver-se na orientação pessoal e social dos alunos.	1	2	3	4 5
3. O DT deve ajudar os alunos a tornarem-se autónomos.	1	2	3	4 5
4. A legislação é clara quanto à definição da função de orientação educativa do DT.	1	2	3	4 5
5. Para o DT é difícil conjugar a autoridade com a confiança que requer a orientação educativa dos alunos.	1	2	3	4 5
6. A actuação do DT deve servir de modelo aos alunos.	1	2	3	4 5
7. O DT deve leccionar a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado.	1	2	3	4 5
8. O DT deve ajudar os alunos a construir o seu projecto de vida.	1	2	3	4 5
9. A área curricular não disciplinar de Formação Cívica facilita a função do DT como orientador educativo dos alunos.	1	2	3	4 5
10. Caso haja necessidade de tutorias, estas devem ser da responsabilidade do DT.	1	2	3	4 5
11. O DT é um elemento facilitador da articulação curricular.	1	2	3	4 5
12. O DT deve efectuar visitas domiciliárias, caso haja necessidade.	1	2	3	4 5
13. O DT deve ensinar aos seus alunos técnicas e métodos de estudo.	1	2	3	4 5
14. O DT tem um papel importante na orientação educativa dos alunos.	1	2	3	4 5
15. A legislação deve definir um perfil para o desempenho do cargo de DT.	1	2	3	4 5
16. É importante que entre o DT e o EE haja uma relação de cooperação.	1	2	3	4 5
17. O DT deve ultrapassar a mera relação professor/aluno, estabelecendo com os seus alunos uma relação mais pessoal.	1	2	3	4 5
18. O DT informa os alunos, no final do 2.º ciclo, sobre as possíveis vias escolares e profissionais.	1	2	3	4 5
19. O DT deve ser capaz de resolver problemas pessoais dos alunos mais carenciados (higiene, alimentação, vestuário...).	1	2	3	4 5
20. O DT deve ter conversas individuais com os alunos, quando julgar que eles delas necessitam.	1	2	3	4 5
21. O Projecto Educativo facilita a actuação do DT como orientador educativo dos alunos.	1	2	3	4 5
16. É importante que entre o DT e o EE haja uma relação de cooperação.	1	2	3	4 5

10 - Das actividades referidas no quadro anterior, indique as três que lhe absorvem mais tempo no desempenho do cargo de DT: \_\_\_\_\_

11 - Se lhe fosse possível eliminar três das actividades desempenhadas pelo DT, referidas no quadro anterior, quais eliminaria? \_\_\_\_\_

12 - Se lhe fosse possível seleccionar três das actividades desempenhada pelo DT, referidas no quadro anterior, como sendo as mais relevantes para a orientação educativa dos alunos, quais escolheria? \_\_\_\_\_

13 - Da seguinte lista de qualidades, escolha as três que considera mais importantes para o desempenho da função de orientação educativa do DT.

Lista: calmo, coerente, competente profissionalmente, compreensivo, comunicativo, dinâmico, disponível, exigente, justo, líder, respeitoso, simpático, solidário. \_\_\_\_\_

14 - Das três qualidades escolhidas indique a que considera mais importante. \_\_\_\_\_

15 - Se o cargo de DT não fosse de aceitação obrigatória, ao ser convidado para o seu desempenho, qual seria a sua posição? (marque com um X apenas 1 opção)

▪ Não aceitaria  ▪ Aceitaria  ▪ Aceitaria, segundo determinadas condições.  Quais? \_\_\_\_\_

Agradecemos a colaboração

## Anexo 2: Inquérito a encarregados de educação

### Inquérito a encarregados de educação (EE)

Este questionário faz parte de um estudo sobre “O director de turma no 2.º ciclo do Ensino Básico: a orientação educativa”, no âmbito do Mestrado em Ciências da Educação, na área de especialização em Formação Pessoal e Social, da Universidade de Aveiro. As respostas obtidas são anónimas, confidenciais e serão tratadas estatisticamente. Desde já, agradecemos a sua colaboração.

Lúcia Proença

#### 1.ª Parte - Elementos pessoais

Assinale com um X a resposta pretendida.

- 1 - Sexo: ▪ Feminino  ▪ Masculino
- 2 - Idade: ▪ menos de 30 anos  ▪ 31 a 40 anos  ▪ 41 a 50 anos  ▪ mais de 50 anos
- 3 - Grau Académico: ▪ 1.º ciclo  ▪ 2.º ciclo  ▪ 3.º ciclo  ▪ 12.º ano   
 ▪ Bacharelato  ▪ Licenciatura  ▪ Mestrado  ▪ Doutoramento

#### 2.ª Parte - Caracterização da dimensão de orientação educativa do director de turma

- 4 - No ano lectivo anterior, quantas vezes contactou com o DT voluntariamente (escolha apenas 1 opção):  
 ▪ 1 vez por período  ▪ 2 vezes por período  ▪ 3 vezes por período  ▪ Mais de 3 vezes por período   
 ▪ Nunca
- 5 - No ano lectivo anterior, quando convocado pelo DT:  
 ▪ nunca compareceu  ▪ compareceu às vezes  ▪ compareceu sempre
- 6 - Em sua opinião o contacto entre o DT e os encarregados de educação são:  
 ▪ nada importantes  ▪ pouco importantes  ▪ importantes  ▪ muito importantes   
 ▪ não tenho opinião
- 7 - Tendo em conta o ano lectivo anterior, leia as frases e assinale, com um X, a situação que melhor se lhe adapta.

	Grau de importância				
	sempre	mt. vezes	às vezes	raramente	nunca
• Informou o DT sobre problemas familiares.					
• Informou o DT sobre problemas de saúde do seu educando.					
• Analisou com o DT a assiduidade, comportamento e aproveitamento do seu educando.					
• Analisou com o DT como orientar o seu educando a nível do estudo.					
• Analisou com o DT o Projecto Educativo do Agrupamento.					
• Analisou com o DT regras de civismo a desenvolver/melhorar no seu educando.					
• Debateu com o DT a integração do seu educando na escola e na turma.					

- 8 - Para o desempenho da função de orientação educativa, o que considera importante que um DT faça? (assinale com um X a sua opinião)

Afirmações	Grau de importância				
	nada importante	pouco importante	não tenho opinião	importante	muito importante
1. O DT deve ocupar-se principalmente de questões escolares (aproveitamento, avaliação...)					
2. O DT deve envolver-se na orientação pessoal e social dos alunos.					
3. O DT deve ajudar os alunos a tornarem-se autónomos.					
4. A actuação do DT deve servir de modelo aos alunos.					
5. O DT deve leccionar a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado.					

6. O DT deve ajudar os alunos a construir o seu projecto de vida.					
7. O DT deve utilizar a área curricular não disciplinar de Formação Cívica para desenvolver a orientação educativa.					
8. O DT deve ocupar-se de assuntos administrativos (levantamento de faltas, entrega de inf.)					
9. O DT deve efectuar visitas domiciliárias, caso haja necessidade.					
10. O DT deve ensinar aos seus alunos técnicas e métodos de estudo.					
11. O DT deve ter um papel importante na orientação educativa dos alunos.					
12. O DT deve ultrapassar a mera relação professor/aluno, estabelecendo com os seus alunos uma relação mais pessoal.					
13. O DT deve informar os alunos, no final do 2.º ciclo, sobre as possíveis vias escolares e profissionais.					
14. O DT deve ser capaz de resolver problemas pessoais dos alunos mais carenciados (higiene, alimentação, vestuário...).					
15. O DT deve procurar ter conversas individuais com os alunos, quando julgar que eles delas necessitam.					
16. O DT deve informar os encarregados de educação sobre o aproveitamento, comportamento e a assiduidade dos seus educandos.					

9 - Das afirmações referidas no quadro anterior, indique as três que considera mais relevantes para a orientação educativa dos alunos. \_\_\_\_ \_\_\_\_ \_\_\_\_

10 - Da seguinte lista de qualidades, escolha as três que considera mais importantes para o desempenho da função de orientação educativa do DT: \_\_\_\_\_

Lista: calmo, coerente, competente profissionalmente, compreensivo, comunicativo, dinâmico, disponível, exigente, justo, líder, respeitoso, simpático, solidário.

11 - Das três qualidades escolhidas indique a que considera mais importante. \_\_\_\_\_

Agradecemos a colaboração

**Anexo 3: Quadros****Quadro 1: Caracterização da amostra relativamente aos DT**

VARIÁVEL	F	%
<b>Sexo</b>		
Feminino	7	77,8
Masculino	2	22,2
<b>Idade</b>		
> de 50 anos	5	55,6
41 – 50 anos	2	22,2
31 – 40 anos	2	22,2
< de 30 anos	0	0,0
<b>Grau Académico</b>		
Licenciatura	6	66,7
Bacharelato	2	22,2
Pós-Graduação	1	11,1
Mestrado	0	0,0
Doutoramento	0	0,0
<b>Tempo de Serviço</b>		
> de 26 anos	5	55,6
11 – 15 anos	2	22,2
16 – 20 anos	1	11,1
21 – 25 anos	1	11,1
6 – 10 anos	0	0,0
< de 5 anos	0	0,0

**Quadro 2: Caracterização da actividade como DT**

VARIÁVEL	F	%
<b>Quantos anos desempenhou o cargo de director de turma?</b>		
> de 15 anos	4	44,4
11 – 15 anos	3	33,3
5 – 10 anos	2	22,2
> de 5 anos	0	0,0
<b>Na sua formação inicial, teve alguma disciplina específica para o desempenho do cargo?</b>		
Não	9	100,0
Sim	0	0,0
De que tipo?	0	0,0
<b>Como professor já fez alguma formação relacionada com o cargo de director de turma?</b>		
Sim	7	77,8
Não	2	22,2
<b>De que tipo?</b>		
Formação contínua	4	44,4
Formação com especialização	2	22,2
<b>Na escola onde lecciona, em sua opinião, a atribuição do cargo de director de turma faz-se:</b>		
Em função do perfil do professor	8	88,9
Para completar o horário	1	11,1
Em função das pretensões indicadas pelos professores	1	11,1

**Quadro 3: Caracterização da função de orientação educativa do DT**

VARIÁVEL	Opinião desfavorável		Sem opinião		Opinião favorável	
	F	%	F	%	F	%
3. O DT deve ajudar os alunos a tornarem-se autónomos.	0	0,0	0	0,0	9	100
8. O DT deve ajudar os alunos a construir o seu projecto de vida.	0	0,0	0	0,0	9	100
9. A área curricular não disciplinar de Formação Cívica facilita a função do DT como orientador educativo dos alunos.	0	0,0	0	0,0	9	100
11. O DT é um elemento facilitador da articulação curricular.	0	0,0	0	0,0	9	100
14. O DT tem um papel importante na orientação educativa dos alunos.	0	0,0	0	0,0	9	100
16. É importante que entre o DT e o EE haja uma relação de cooperação.	0	0,0	0	0,0	9	100
20. O DT deve ter conversas individuais com os alunos, quando julgar que eles delas necessitam.	0	0,0	0	0,0	9	100
2. O DT deve envolver-se na orientação pessoal e social dos alunos.	0	0,0	1	11,1	8	88,9
6. A actuação do DT deve servir de modelo aos alunos.	0	0,0	1	11,1	8	88,9
13. O DT deve ensinar aos seus alunos técnicas e métodos de estudo.	1	11,1	0	0,0	8	88,9
17. O DT deve ultrapassar a mera relação professor/aluno, estabelecendo com os seus alunos uma relação mais pessoal.	1	11,1	0	0,0	8	88,9
19. O DT deve ser capaz de resolver problemas pessoais dos alunos mais carenciados (higiene, alimentação, vestuário...).	1	11,1	0	0,0	8	88,9
4. A legislação é clara quanto à definição da função de orientação educativa do DT.	1	11,1	1	11,1	7	77,8
21. O Projecto Educativo facilita a actuação do DT como orientador educativo dos alunos.	2	22,2	1	11,1	6	66,7
5. Para o DT é difícil conjugar a autoridade com a confiança que requer a orientação educativa dos alunos.	3	33,3	0	0,0	6	66,7
10. Caso haja necessidade de tutorias, estas devem ser da responsabilidade do DT.	3	33,3	0	0,0	6	66,7
15. A legislação deve definir um perfil para o desempenho do cargo de DT.	0	0,0	3	33,3	6	66,7
18. O DT informa os alunos, no final do 2.º ciclo, sobre as possíveis vias escolares e profissionais.	2	22,2	1	11,1	6	66,7
1. O DT deve ocupar-se principalmente de questões escolares (aproveitamento, avaliação...).	4	44,4	0	0,0	5	55,6
7. O DT deve leccionar a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado.	6	66,7	1	11,1	2	22,2
12. O DT deve efectuar visitas domiciliárias, caso haja necessidade.	8	88,9	1	11,1	0	0,0

**Quadro 4: Actividades que absorvem mais tempo no desempenho do cargo de DT**

VARIÁVEL	1.ª escolha		2.ª escolha		3.ª escolha	
	F	%	F	%	F	%
1. O DT deve ocupar-se principalmente de questões escolares (aproveitamento, avaliação...).	3	33,3	1	11,1	0	0,0
2. O DT deve envolver-se na orientação pessoal e social dos alunos.	2	22,2	1	11,1	0	0,0
3. O DT deve ajudar os alunos a tornarem-se autónomos.	2	22,2	0	0,0	0	0,0
17. O DT deve ultrapassar a mera relação professor/aluno, estabelecendo com os seus alunos uma relação mais pessoal.	1	11,1	1	11,1	0	0,0
21. O Projecto Educativo facilita a actuação do DT como orientador educativo dos alunos.	1	11,1	0	0,0	1	11,1
16. É importante que entre o DT e o EE haja uma relação de cooperação.	0	0,0	2	22,2	5	55,6
9. A área curricular não disciplinar de Formação Cívica facilita a função do DT como orientador educativo dos alunos.	0	0,0	1	11,1	1	11,1
5. Para o DT é difícil conjugar a autoridade com a confiança que requer a orientação educativa dos alunos.	0	0,0	1	11,1	0	0,0
8. O DT deve ajudar os alunos a construir o seu projecto de vida.	0	0,0	1	11,1	0	0,0
14. O DT tem um papel importante na orientação educativa dos alunos.	0	0,0	1	11,1	0	0,0
20. O DT deve ter conversas individuais com os alunos, quando julgar que eles delas necessitam.	0	0,0	0	0,0	2	22,2
4. A legislação é clara quanto à definição da função de orientação educativa do DT.						
6. A actuação do DT deve servir de modelo aos alunos.						
7. O DT deve leccionar a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado.						
10. Caso haja necessidade de tutorias, estas devem ser da responsabilidade do DT.						
11. O DT é um elemento facilitador da articulação curricular.						
12. O DT deve efectuar visitas domiciliárias, caso haja necessidade.						
13. O DT deve ensinar aos seus alunos técnicas e métodos de estudo.						
15. A legislação deve definir um perfil para o desempenho do cargo de DT.						
18. O DT informa os alunos, no final do 2.º ciclo, sobre as possíveis vias escolares e profissionais.						
19. O DT deve ser capaz de resolver problemas pessoais dos alunos mais carenciados (higiene, alimentação, vestuário...).						

**Quadro 5: Caracterização das actividades que os DT eliminariam do seu desempenho**

VARIÁVEL	1.ª escolha		2.ª escolha		3.ª escolha	
	F	%	F	%	F	%
12. O DT deve efectuar visitas domiciliárias, caso haja necessidade.	3	33,3	3	33,3	3	33,3
7. O DT deve leccionar a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado.	2	22,2	2	22,2	1	11,1
1. O DT deve ocupar-se principalmente de questões escolares (aproveitamento, avaliação...).	1	11,1	1	11,1	0	0,0
11. O DT é um elemento facilitador da articulação curricular.	1	11,1	1	11,1	0	0,0
4. A legislação é clara quanto à definição da função de orientação educativa do DT.	1	11,1	0	0,0	0	0,0
10. Caso haja necessidade de tutorias, estas devem ser da responsabilidade do DT.	1	11,1	0	0,0	2	22,2
19. O DT deve ser capaz de resolver problemas pessoais dos alunos mais carenciados (higiene, alimentação, vestuário...).	0	0,0	0	0,0	2	22,2
18. O DT informa os alunos, no final do 2.º ciclo, sobre as possíveis vias escolares e profissionais.	0	0,0	1	11,1	1	11,1
8. O DT deve ajudar os alunos a construir o seu projecto de vida.	0	0,0	1	11,1	0	0,0
2. O DT deve envolver-se na orientação pessoal e social dos alunos.						
3. O DT deve ajudar os alunos a tornarem-se autónomos.						
5. Para o DT é difícil conjugar a autoridade com a confiança que requer a orientação educativa dos alunos.						
6. A actuação do DT deve servir de modelo aos alunos.						
9. A área curricular não disciplinar de Formação Cívica facilita a função do DT como orientador educativo dos alunos.						
13. O DT deve ensinar aos seus alunos técnicas e métodos de estudo.						
14. O DT tem um papel importante na orientação educativa dos alunos.						
15. A legislação deve definir um perfil para o desempenho do cargo de DT.						
16. É importante que entre o DT e o EE haja uma relação de cooperação.						
17. O DT deve ultrapassar a mera relação professor/aluno, estabelecendo com os seus alunos uma relação mais pessoal.						
20. O DT deve ter conversas individuais com os alunos, quando julgar que eles delas necessitam.						
21. O Projecto Educativo facilita a actuação do DT como orientador educativo dos alunos.						

**Quadro 6: O que os DT consideram mais relevantes para a OE dos alunos**

VARIÁVEL	1.ª escolha		2.ª escolha		3.ª escolha	
	F	%	F	%	F	%
14. O DT tem um papel importante na orientação educativa dos alunos.	3	33,3	0	0,0	2	22,2
2. O DT deve envolver-se na orientação pessoal e social dos alunos.	2	22,2	1	11,1	0	0,0
9. A área curricular não disciplinar de Formação Cívica facilita a função do DT como orientador educativo dos alunos.	2	22,2	0	0,0	0	0,0
5. Para o DT é difícil conjugar a autoridade com a confiança que requer a orientação educativa dos alunos.	1	11,1	0	0,0	1	11,1
17. O DT deve ultrapassar a mera relação professor/aluno, estabelecendo com os seus alunos uma relação mais pessoal.	1	11,1	0	0,0	0	0,0
16. É importante que entre o DT e o EE haja uma relação de cooperação.	0	0,0	3	33,3	1	11,1
20. O DT deve ter conversas individuais com os alunos, quando julgar que eles delas necessitam.	0	0,0	2	22,2	3	33,3
3. O DT deve ajudar os alunos a tornarem-se autónomos.	0	0,0	2	22,2	0	0,0
8. O DT deve ajudar os alunos a construir o seu projecto de vida.	0	0,0	1	11,1	0	0,0
11. O DT é um elemento facilitador da articulação curricular.	0	0,0	0	0,0	2	22,2
1. O DT deve ocupar-se principalmente de questões escolares (aproveitamento, avaliação...).						
4. A legislação é clara quanto à definição da função de orientação educativa do DT.						
6. A actuação do DT deve servir de modelo aos alunos.						
7. O DT deve leccionar a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado.						
10. Caso haja necessidade de tutorias, estas devem ser da responsabilidade do DT.						
12. O DT deve efectuar visitas domiciliárias, caso haja necessidade.						
13. O DT deve ensinar aos seus alunos técnicas e métodos de estudo.						
15. A legislação deve definir um perfil para o desempenho do cargo de DT.						
18. O DT informa os alunos, no final do 2.º ciclo, sobre as possíveis vias escolares e profissionais.						
19. O DT deve ser capaz de resolver problemas pessoais dos alunos mais carenciados (higiene, alimentação, vestuário...).						
21. O Projecto Educativo facilita a actuação do DT como orientador educativo dos alunos.						

**Quadro 7: Qualidades importantes para o desempenho da função de OE do DT**

VARIÁVEL	1.ª escolha	
	F	%
Justo	3	33,3
Compreensivo	2	22,2
Exigente	2	22,2
Coerente	1	11,1
Disponível	1	11,1
Calm		
Competente profissionalmente		
Comunicativo		
Dinâmico		
Líder		
Respeitoso		
Simpático		
Solidário		

**Quadro 8: Caracterização da aceitação do cargo de DT**

VARIÁVEL	F	%
Aceitaria	6	66,7
Não aceitaria	2	22,2
Condições	1	11,1
Quais?		
Mais horas de redução e menos burocracias	1	11,1

**Quadro 9: Descrição dos resultados quanto ao sexo dos DT**

SEXO	N	Valor Médio	Desvio Padrão
Feminino	7	83,57	6,93
Masculino	2	75,50	7,07
Total	9	81,78	7,17

**Quadro 10: Comparação dos resultados quanto ao sexo dos DT**

SEXO	Z	p
Feminino	-1,617	0,106
Masculino		

**Quadro 11: Descrição dos resultados quanto à idade dos directores de turma**

Classes Idade	N	Valor Médio	Desvio Padrão
Mais de 50 anos	5	83,60	8,01
31 – 40 anos	2	81,50	7,77
41 – 50 anos	2	77,50	6,36
Menos de 30 anos	0	0	0,00
Total	9	81,78	7,17

**Quadro 12: Comparação dos resultados quanto à idade dos DT**

Classes de idade	Z	p
Menos de 30 anos	-1,617	0,106
31 – 40 anos		
41 – 50 anos		
Mais de 50 anos		

**Quadro 13: Descrição dos resultados quanto ao grau académico dos DT**

Grau académico	N	Valor Médio	Desvio Padrão
Bacharelato	2	85,00	16,97
Licenciatura	6	81,67	3,72
Pós-graduação	1	76,00	0,00
Mestrado	0	0,00	0,00
Doutoramento	0	0,00	0,00
Total	9	81,78	7,17

**Quadro 14: Comparação dos resultados quanto ao grau académico dos DT**

Grau académico	X <sup>2</sup>	p
Bacharelato	1.412	0,494
Licenciatura		
Mestrado		
Doutoramento		
Pós-graduação		

**Quadro 15: Descrição dos resultados quanto ao tempo de serviço dos DT**

Tempo de serviço	N	Valor Médio	Desvio Padrão
Mais de 26 anos	5	83,60	8,01
21 – 25 anos	1	82,00	0,00
11 – 15 anos	2	81,50	7,77
16 – 20 anos	1	73,00	0,00
6 – 10 anos	0	0,00	0,00
< 5 anos	0	0,00	0,00
Total	9	81,78	7,17

**Quadro 16: Comparação dos resultados quanto ao tempo de serviço dos DT**

Tempo de serviço	X <sup>2</sup>	p
Menos de 5 anos	2,528	0,470
6 – 10 anos		
11 – 15 anos		
16 – 20 anos		
21 – 25 anos		
Mais de 26 anos		

**Quadro 17: Caracterização quanto ao sexo, idade e grau académico dos EE**

Sexo	F	%
Feminino	80	75,5
Masculino	26	24,5
Idade	F	%
31 – 40 anos	60	56,6
41 – 50 anos	38	35,8
Mais de 50 anos	6	5,7
Menos de 30 anos	2	1,9
Grau académico	F	%
Licenciatura	40	37,7
12.º Ano	25	23,6
2.º Ciclo	20	18,9
1.º Ciclo	6	5,7
3.º Ciclo	6	5,7
Bacharelato	5	4,7
Mestrado	3	2,8
Doutoramento	1	0,9
Total	106	100

**Quadro 18: Opinião dos EE face à dimensão de orientação educativa do DT**

No ano lectivo anterior, quantas vezes contactou com o DT voluntariamente	F	%
1 vez por período	53	50,0
2 vezes por período	25	23,6
Nunca	11	10,4
3 vezes por período	10	9,4
Mais de 3 vezes por período	7	6,6
No ano lectivo anterior, quando convocado pelo DT	F	%
Compareceu sempre	92	86,8
Compareceu às vezes	5	4,7
Nunca compareceu	3	2,8
Em sua opinião o contacto entre o DT e os encarregados de educação são	F	%
Muito importantes	93	87,7
Importantes	13	12,3
Nada importantes	0	0,0
Pouco importantes	0	0,0
Não tenho opinião	0	0,0
TOTAL	106	100

**Quadro 19: Temas abordados nos encontros entre os EE e o DT**

Afirmações	Grau de importância									
	Sempre		Mt. vezes		Às vezes		Raramente		Nunca	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Analisou com o DT a assiduidade, comportamento e aproveitamento do seu educando.	68	64,2	17	16,0	14	13,2	3	2,8	4	3,8
Informou o DT sobre problemas de saúde do seu educando.	63	59,4	5	4,7	9	8,5	6	5,7	23	21,7
Analisou com o DT como orientar o seu educando a nível do estudo.	44	41,5	18	17	21	19,8	9	8,5	14	13,2
Debateu com o DT a integração do seu educando na escola e na turma.	44	41,5	17	16	22	20,8	7	6,6	16	15,1
Analisou com o DT regras de civismo a desenvolver/melhorar no seu educando.	42	39,6	16	15,1	23	21,7	7	6,6	18	17
Informou o DT sobre problemas familiares.	38	35,8	1	0,9	15	14,2	9	8,5	43	40,6
Analisou com o DT o Projecto Educativo do Agrupamento.	19	17,9	4	3,8	28	26,4	19	17,9	36	34,4

**Quadro 20: Opinião dos EE quanto à orientação educativa do DT**

Afirmações	Grau de importância					
	Opinião desfavorável		Não tenho opinião		Opinião favorável	
	N	%	N	%	N	%
16. O DT deve informar os encarregados de educação sobre o aproveitamento, comportamento e a assiduidade dos seus educandos.	0	0	0	0	106	100
15. O DT deve procurar ter conversas individuais com os alunos, quando julgar que eles delas necessitam.	1	0,9	0	0	105	99,1
3. O DT deve ajudar os alunos a tornarem-se autónomos.	0	0,0	2	1,9	104	98,1
1. O DT deve ocupar-se principalmente de questões escolares (aproveitamento, avaliação...)	4	3,8	1	0,9	101	95,3
11. O DT deve ter um papel importante na orientação educativa dos alunos.	2	1,9	3	2,8	101	95,3
10. O DT deve ensinar aos seus alunos técnicas e métodos de estudo.	4	3,8	3	2,8	99	93,4
2. O DT deve envolver-se na orientação pessoal e social dos alunos.	7	6,6	4	3,8	95	89,6
4. A actuação do DT deve servir de modelo aos alunos.	4	3,8	9	8,5	93	87,7
13. O DT deve informar os alunos, no final do 2.º ciclo, sobre as possíveis vias escolares e profissionais.	9	8,5	6	5,7	91	85,8
7. O DT deve utilizar a área curricular não disciplinar de Formação Cívica para desenvolver a orientação educativa.	8	7,5	14	13,2	84	79,2
12. O DT deve ultrapassar a mera relação professor/aluno, estabelecendo com os seus alunos uma relação mais pessoal.	18	17	5	4,7	83	78,3
6. O DT deve ajudar os alunos a construir o seu projecto de vida.	12	11,3	12	11,3	82	77,4
14. O DT deve ser capaz de resolver problemas pessoais dos alunos mais carenciados	10	9,4	24	22,6	72	67,9

(higiene, alimentação, vestuário...).						
8. O DT deve ocupar-se de assuntos administrativos (levantamento de faltas, entrega de inf.)	34	32,1	11	10,4	61	57,5
5. O DT deve leccionar a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado.	25	22,6	25	23,6	57	53,8
9. O DT deve efectuar visitas domiciliárias, caso haja necessidade.	44	41,5	32	30,2	30	28,5

**Quadro 21: O que os EE consideram relevante para orientação educativa dos alunos**

VARIÁVEL	1.ª esco- lha		2.ª esco- lha		3.ª esco- lha	
	F	%	F	%	F	%
16. O DT deve informar os encarregados de educação sobre o aproveitamento, comportamento e a assiduidade dos seus educandos.	8	7,5	7	6,6	51	48,1
15. O DT deve procurar ter conversas individuais com os alunos, quando julgar que eles delas necessitam.	3	2,8	17	16,0	17	16,0
10. O DT deve ensinar aos seus alunos técnicas e métodos de estudo.	10	9,4	14	13,2	5	4,7
3. O DT deve ajudar os alunos a tornarem-se autónomos.	15	14,2	9	8,5	3	2,8
11. O DT deve ter um papel importante na orientação educativa dos alunos.	8	7,5	8	7,5	10	9,4
6. O DT deve ajudar os alunos a construir o seu projecto de vida.	7	6,6	16	15,1	3	2,8
4. A actuação do DT deve servir de modelo aos alunos.	12	11,3	5	4,7	3	2,8
2. O DT deve envolver-se na orientação pessoal e social dos alunos.	16	15,1	2	1,9	1	0,9
1. O DT deve ocupar-se principalmente de questões escolares (aproveitamento, avaliação...)	15	14,2	1	0,9	1	0,9
12. O DT deve ultrapassar a mera relação professor/aluno, estabelecendo com os seus alunos uma relação mais pessoal.	3	2,8	8	7,5	5	4,7
13. O DT deve informar os alunos, no final do 2.º ciclo, sobre as possíveis vias escolares e profissionais.	2	1,9	6	5,7	4	3,8
14. O DT deve ser capaz de resolver problemas pessoais dos alunos mais carenciados (higiene, alimentação, vestuário...).	3	2,8	4	3,8	3	2,8
7. O DT deve utilizar a área curricular não disciplinar de Formação Cívica para desenvolver a orientação educativa.	2	1,9	5	4,7	0	0,0
5. O DT deve leccionar a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado.	1	0,9	2	1,9	0	0,0
8. O DT deve ocupar-se de assuntos administrativos (levantamento de faltas, entrega de inf.)	0	0,0	2	1,9	0	0,0
9. O DT deve efectuar visitas domiciliárias, caso haja necessidade.	1	0,9	0	0,0	0	0,0

**Quadro 22: Qualidades que os EE consideram importantes para a OE do DT**

Qualidades que consideram mais importantes para o desempenho da função de orientação educativa do DT.	F	%
Competente profissionalmente	55	51,9
Justo	12	11,3
Exigente	6	5,7
Disponível	5	4,7
Líder	5	4,7
Calmo	4	3,8
Coerente	4	3,8
Compreensivo	4	3,8
Solidário	4	3,8
Comunicativo	3	2,8

Respeitoso	2	1,9
Dinâmico	1	0,9
Simpático	0	0,0

**Quadro 23: A orientação educativa dos DT é influenciada pelo sexo dos EE**

Opinião face à dimensão da orientação educativa dos directores de turma é influenciada pelo sexo dos encarregados de educação.	Teste t de Student				
	N	M	DP	t	p
Feminino	80	64,79	6,57	0,457	0,649
Masculino	26	64,08	7,81		
TOTAL	106	64,61	6,86		

**Quadro 24: A orientação educativa dos DT é influenciada pela idade dos EE**

Opinião face à dimensão da orientação educativa dos directores de turma é influenciada pela idade dos encarregados de educação.	Análise de Variância (ANOVA)				
	N	M	DP	F	p
Menos de 30 anos	2	69,00	5,65	2,042	0,113
31 – 40 anos	60	65,35	6,68		
41 – 50 anos	38	64,13	6,33		
Mais de 50 anos	6	58,83	10,14		
TOTAL	106	64,61	6,86		

**Quadro 25: Orientação educativa dos DT é influenciada pelo grau académico dos EE**

Opinião face à dimensão da orientação educativa dos directores de turma é influenciada pelo grau académico dos encarregados de educação.	Análise de Variância (ANOVA)				
	N	M	DP	F	p
1º Ciclo	6	66,83	3,54	1,602	0,144
2º Ciclo	20	65,95	6,25		
12º Ano	25	65,52	6,95		
3º Ciclo	6	65,17	5,19		
Licenciatura	40	64,30	7,15		
Bacharelato	5	61,40	2,60		
Mestrado	3	56,33	12,50		
Doutoramento	1	52,00	0,00		
TOTAL	106	64,61	6,86		